



CENTRÃO E PT PRESSIONAM STF CONTRA PRORROGAÇÃO DA CPI DO INSS PARA EVITAR TURBULÊNCIA NA ELEIÇÃO

Caciques do centrão, lideranças do PT e a cúpula do Congresso avaliam que o STF precisa derrubar, na sessão do plenário desta quinta-feira (26), a decisão do ministro André Mendonça de prorrogar a CPI mista do INSS.

A avaliação é que a extensão do funcionamento do colegiado por mais alguns meses vai tumultuar o processo eleitoral ao avançar sobre o caso Master.

No centrão, no PT e em alas da própria direita o temor é que vazamentos possam prejudicar alvos dos integrantes da CPI de acordo com seu interesse eleitoral. A cúpula do Congresso acredita que se a comissão for prorrogada até um período próximo da eleição, haverá conta-

minação dos trabalhos do colegiado pelas campanhas dos seus membros.

Dessa forma, a decisão de Mendonça foi recebida com contrariedade, como fator que pode conturbar o processo eleitoral deste ano. O avanço sobre o caso Master e a imprevisibilidade acerca dos materiais recebidos pela CPI, além dos vazamentos de documentos sigilosos que fazem parte da investigação, é tratada como uma espécie de caixa de Pandora que pode afetar nomes de diversos espectros políticos.

O principal fator de preocupação é o vazamento de conteúdos íntimos e conversas do dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, que está preso.

A quebra de sigilo de um

dos celulares do banqueiro expôs relatos que demonstraram proximidade e conversas com políticos de diversas esferas, e há temor de exposição de material de cunho pessoal que possa prejudicá-los.

A CPI do INSS foi instaurada em agosto de 2025 para investigar as fraudes em descontos de aposentados e tem prazo de funcionamento até o próximo sábado (28).

O presidente da comissão, o senador Carlos Viana (Podemos-MG), e o relator, o deputado Alfredo Gaspar (PL-AL), tentaram prorrogar ao investir no caso Master, mas o requerimento foi ignorado pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP). Dessa forma, o caso foi parar no STF. Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Guerra no Irã impactará inflação brasileira para 96% dos analistas, mostra BC

Lula defende parcerias externas para trazer novas tecnologias ao país

PF faz operação contra Comando Vermelho, investiga CEO da Fictor e cita fraude de R\$ 500 mi

Governo destina R\$ 15 bi a setores afetados por crises internacionais



Ovos, frango e carne suína podem ficar mais caros com a guerra no Irã, diz setor



NO MUNDO

Irã descarta trégua com EUA e diz que Trump 'negocia consigo mesmo'

A televisão estatal do Irã informou nesta quarta-feira (25) que o país rejeitou uma proposta de paz apresentada pelos Estados Unidos para encerrar a guerra no Oriente Médio. Segundo a emissora, Teerã reforça a resistência contra iniciativas lideradas por Washington. Antes, o regime já havia rebatido a afirmação de Donald Trump de que haveria negociações em andamento para encerrar o conflito. De acordo com a estatal Press TV, uma autoridade do regime afirmou que a proposta buscava pôr fim ao que classificou de "guerra imposta", mas deixou claro que a decisão sobre o fim do conflito cabe exclusivamente ao Irã. "O fim da guerra ocorrerá quando o Irã decidir que deve terminar, não quando Donald Trump imaginar sua conclusão", disse a autoridade, segundo a emissora.

Em pronunciamento também na televisão



estatal minutos antes, o porta-voz militar Ebrahim Zolfaqari disse que Trump estaria "negociando consigo mesmo" e negou a existência de uma trégua no horizonte. "Pessoas como nós nunca conseguirão se dar bem com pessoas como você [Trump]", afirmou. "Como sempre dissemos, nenhum de nós fará um acordo com vocês. Nem agora. Nem nunca."

A posição reflete o predomínio da linha dura no comando militar iraniano, especialmente da Guarda Revolucionária Islâmica, que rejeita qualquer aproximação com os EUA. Na

mesma linha, o porta-voz da chancelaria, Esmaeil Baghaei, disse que o seu país teve uma "experiência muito ruim com a diplomacia americana" e que, neste momento, suas Forças Armadas estão concentradas apenas na defesa nacional.

Não há, com efeito, sinais de trégua no campo militar. O Exército de Israel afirmou ter feito uma nova onda de ataques contra infraestrutura em Teerã, incluindo instalações ligadas à produção de mísseis de cruzeiro, enquanto agências iranianas relatam que áreas residenciais foram atingidas.

Folhapress

Obra de esgoto na Holanda revela possível navio viking de 1.300 anos atrás

Uma obra de esgoto na cidade holandesa de Wijk bij Duurstede revelou uma viga de madeira que pode ter pertencido a um navio viking.

Trabalhos de substituição da rede de esgoto em Wijk bij Duurstede, na província de Utrecht, revelaram um pedaço de madeira. A descoberta chamou a atenção de um arqueólogo amador. De acordo com o site local DutchNews.nl, ele avisou a prefeitura, que acionou especialistas para avaliar o achado.

Especialistas dizem que a forma, os entalhes e as marcas na peça sugerem que ela pode ser parte da estrutura de um barco. Fragmentos de cerâmica encontrados perto do local também apontam para o período carolíngio, entre 700 e 800 d.C. A peça tem 3,20 metros de comprimento e cerca de 30 centímetros de espessura e foi retirada do solo para passar por análises. Para

evitar que a madeira resseque e se deteriore, a viga foi embalada e levada para armazenamento.

A arqueóloga municipal Anne de Hoop disse que ainda é cedo para cravar a origem do material. "Não descartamos que isso seja um navio medieval do tipo cog, do século 13", afirmou ela ao DutchNews.nl.

O próximo passo é limpar a madeira e fazer um exame para verificar a data do material. "A viga será limpa e, em seguida, um teste de datação por anéis de árvore [que permite saber quando ela foi cortada] vai nos dizer mais sobre a idade dela", disse De Hoop ao DutchNews.nl.

Wijk bij Duurstede fica onde funcionou Dorestad, um importante centro de comércio na Idade Média. Vikings atacaram a região pela primeira vez em 810 d.C. e que, em 834, eles podem ter conquistado Dorestad.

Folhapress

China diz que jamais renunciará ao uso da força contra Taiwan



A porta-voz do Gabinete de Assuntos de Taiwan do governo chinês, Zhu Fenglian, afirmou que Pequim jamais renunciará ao uso da força para alcançar a reunificação da China continental e de Taiwan.

Zhu declarou que o principal objetivo do país asiático é atingir essa meta de forma pacífica, mas que, caso não seja possível, é reservado "o direito de tomar todas as medidas necessárias". "Taiwan é Taiwan da China. A resolução da questão de Taiwan é uma questão que cabe ao próprio povo chinês e não admite interferência externa", disse em entrevista coletiva nesta quarta-feira (25).

A porta-voz respondia a uma pergunta que citava um trecho do relatório da inteligência dos Estados Unidos segundo o qual Pequim não pretende invadir Taiwan em 2027. O documento, publicado na semana passada, afirma que a nação asiática também não tem um cronograma fixo para alcançar a reunificação e deve preferir a via pacífica.

A nova previsão de Washington vai na contramão de avaliações anteriores dos próprios americanos e da análise de especialistas, que afirmam que o próximo ano pode ser o prazo estipulado por Pequim, uma vez que o país vem fortalecendo seu Exército e seu arsenal, e que 2027 é o centenário do

Exército de Libertação Popular, como são chamadas as Forças Armadas no país.

"Reunificação pacífica e 'um país, dois sistemas' é a nossa política fundamental para a resolução da questão de Taiwan", declarou Zhu. "Estamos dispostos a criar amplo espaço para a reunificação pacífica e a lutar por sua concretização com a máxima sinceridade e empenho."

Quando o relatório da inteligência americana foi divulgado, Pequim respondeu, por meio do porta-voz do Ministério das Relações Exteriores, Lin Jian, que a questão é um assunto interno do país, no qual não admite interferência externa.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Guerra no Irã impactará inflação brasileira para 96% dos analistas, mostra BC



O conflito no Oriente Médio terá impacto sobre a inflação brasileira por meio da oscilação nos preços de commodities e de ativos financeiros para 96% dos agentes econômicos consultados pelo Banco Central.

O resultado do questionário enviado ao mercado às vésperas da última reunião do Copom foi divulgado pelo BC nesta quarta-feira (25).

Entre as 113 respostas dos entrevistados, 71% consideraram que o impacto da guerra no Irã será discretamente inflacionário no Brasil, enquanto 25% avaliaram que o efeito do conflito será fortemente inflacionário.

Apenas 4% responderam que a crise geopolítica terá efeito neutro ou irrelevante no Brasil, enquanto 1% afirmou considerar o embate como discretamente

desinflacionário para o país.

As respostas do questionário enviado aos analistas do mercado financeiro no dia 6 de março serviram como subsídio para a decisão mais recente do Copom sobre a taxa básica de juros, a Selic. Na última quarta (18), o colegiado iniciou o ciclo de queda de juros e reduziu a Selic em 0,25 ponto percentual, de 15% para 14,75% ao ano. Diante da incerteza provocada pela guerra no Irã, o comitê deixou a próxima decisão em aberto. Em ata, afirmou que a duração e a intensidade do ciclo de cortes serão decididas ao longo do tempo.

A ideia do Copom é ter mais clareza da profundidade e da extensão do conflito no Oriente Médio antes de definir quais serão os movimentos seguintes. A próxima reunião está marcada para 28 e 29 de abril.

Nesta quarta, o preço do petróleo está em queda. Os EUA dizem ter enviado um plano de paz para o Irã. O país, contudo, afirma que não está negociando com os norte-americanos, desmentindo declarações do presidente americano, Donald Trump. O barril Brent, referência internacional do petróleo, abriu o dia em queda e chegou a despencar 6,76% às 22h de terça-feira, quando começavam as negociações na Ásia. O preço subiu um pouco, mas permaneceu no patamar entre US\$ 94 e US\$ 96.

Para conter a alta de preços de combustíveis, diante do risco para inflação em ano eleitoral, o governo Lula zerou as alíquotas de PIS/Cofins sobre o diesel até o fim do ano e também autorizou um subsídio para bancar parte do preço do diesel.

Folhapress

Auditoria do TCU diz que BRB ignorou indícios de fraude e que BC foi diligente no caso Master

Fabiano Zettel, cunhado do ex-banqueiro Daniel Vorcaro e também preso durante investigações contra as fraudes do Banco Master, trocou sua equipe de defesa e mira conseguir fechar um acordo de delação premiada.

Em nota divulgada nesta quarta-feira (25), os advogados Maurício Campos Jr., Juliano Brasileiro e João Victor Assunção anunciaram que deixaram seus postos.

Quem assume a defesa de Zettel no Supremo Tribunal Federal (STF) é Celso Vilardi, que também é advogado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e já atuou em casos do Mensalão e da Lava Jato.

Recentemente, Daniel Vorcaro também começou a negociar com as autoridades um possível acordo de delação premiada.

Zettel foi pastor da Igreja Batista da Lagoinha e diretor do Banco Master. É casado com Natália Vorcaro, irmã do ex-banqueiro.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a PF (Polícia Federal) vê o cunhado de Daniel Vorcaro como uma

peça-chave no esquema de fraude bilionária ao sistema financeiro.

O pastor recebeu R\$ 485 milhões da Super Empreendimentos, empresa investigada pela PF sob a suspeita de servir de canal de pagamentos a uma suposta milícia privada do grupo e a agentes públicos.

Os repasses foram feitos entre julho de 2022 e janeiro deste ano. Só no ano passado, Zettel recebeu R\$ 160 milhões da Super, originados de 264 transferências. Os maiores repasses foram feitos entre fevereiro e abril, de R\$ 5 milhões cada.

Zettel é apontado como o principal operador financeiro do ex-banqueiro e a análise da rede financeira ligada a ele é vista por investigadores como peça central para a abertura de novos flancos nas investigações do Master.

A partir de um cruzamento entre o diálogo dele e de Vorcaro e das movimentações financeiras obtidas nas quebras de sigilo, a polícia tenta identificar se, de fato, esses pagamentos ocorreram.

Folhapress

Governo destina R\$ 15 bi a setores afetados por crises internacionais



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a MP nº 1.345/2026 que cria linhas de crédito de R\$ 15 bilhões do Plano Brasil Soberano, sob a gestão do BNDES. O texto foi publicado nesta quarta-feira (25) no Diário Oficial da União.

De acordo com o governo, os recursos visam apoiar as empresas brasileiras exportadoras e aquelas relevantes para a balança comercial nacional em meio a instabilidades geopolíticas, como a atual guerra no Oriente Médio. Também continuam incluídas no plano os exportadores que ainda enfrentam medidas tarifárias impostas pelo governo do Estados Unidos.

Lançado em agosto de 2025, o Brasil Soberano foi

um pacote de financiamento destinado a empresas exportadoras impactadas pelo tarifaço estadunidense que, na época, impôs tarifas de até 50% para produtos brasileiros vendidos àquele país. No dia 20 de fevereiro, uma decisão da Suprema Corte dos EUA derrubou a decisão do governo Donald Trump, que reagiu impondo tarifa global de 15%. Ainda assim, a alguns setores continuam alvo de tarifas maiores, como a Seção 232, legislação americana, ainda vigente, que possibilita a imposição de tarifas por razões de segurança nacional.

Serão até R\$ 15 bilhões em recursos que poderão utilizar: o superávit financeiro do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), apurado em 31 de

dezembro de 2025, inclusive do principal; o superávit financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2025, de fontes supervisionadas por unidades do Ministério da Fazenda; e outras fontes orçamentárias.

Terão direito às linhas de crédito as empresas exportadoras de bens industriais e seus fornecedores, como siderúrgico, metalúrgico e automotivo, no segmento de autopeças. Também estão incluídas aquelas que atuam em setores industriais com relevância no comércio exterior brasileiro, como farmacêutico, de máquinas e equipamentos e eletrônicos, além de outros setores importantes, impactados com a falta de fertilizantes devido a conflitos externos.

Andreia Verdêlio/ABR

POLÍTICA

Lula defende parcerias externas para trazer novas tecnologias ao país



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse nesta quarta-feira (25) que as parcerias que vêm sendo estabelecidas com outros países têm trazido ao Brasil novas tecnologias, investimentos e empregos para a população. Ele, no entanto, manifestou preocupação com a possibilidade de motivações políticas resultarem na falta de continuidade para os avanços conquistados. Lula visitou hoje a unidade da China Railway Rolling Stock Corporation (CRRC), empresa chinesa que está implantando uma fábrica de trens na cidade de Araraquara (SP).

Ao discursar, Lula disse ser fundamental para o Brasil estabelecer parcerias desse tipo, com países dispostos a trazer tecnologias

que o país ainda não domina. Isso significa, necessariamente, investir na formação de trabalhadores altamente qualificados, argumentou.

"Muitos profissionais brasileiros certamente irão à China e a outros países parceiros para cursos de aprendizado e aperfeiçoamento, assim como técnicos estrangeiros virão ao Brasil para contribuir com a transferência de conhecimento e a consolidação dessas tecnologias em território nacional", acrescentou.

Na avaliação do presidente brasileiro, o país precisa romper barreiras e se transformar definitivamente em um país desenvolvido.

Durante a visita, foram anunciados, pelo BNDES, R\$ 5,6 bilhões em investimentos para a mobilidade urbana de São Paulo.

Deste total, R\$ 3,2 bilhões são referentes à segunda parcela do financiamento ao aporte público para a implantação do Trem Intercidades Eixo Norte (TIC Eixo Norte), que ligará São Paulo a Campinas; e R\$ 2,4 bilhões para a expansão da Linha 2 do Metrô de São Paulo.

"O projeto desse trem de média velocidade [de até 150 km/h] é importante aqui em São Paulo. Por isso, não fico pensando de que partido é o governador. Eu penso apenas que se o povo precisa do projeto, nós temos de fazê-lo", argumentou Lula.

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, disse que a estratégia adotada é a de usar o poder de compra do Estado brasileiro para trazer de volta a indústria.

Pedro Peduzzi/ABR

Lulinha atuou como assessor da Fictor

Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), é próximo do empresário Luiz Phillippe Rubini, ex-sócio da Fictor, e atuou como consultor do grupo. Nesta quarta-feira (25), Rubini e acionistas da Fictor foram alvos de uma operação da Polícia Federal que investiga suspeitas de fraudes bancárias associadas ao Comando Vermelho.

A relação de Lulinha com a Fictor foi mais próxima em 2024, segundo relato de duas pessoas que trabalharam para empresas do grupo e falaram na condição de não terem o nome citado. Contam que, para não chamar a atenção, Lulinha até restringiu visitas aos escritórios. No entanto, ainda foi visto na empresa no ano passado.

A assessoria de imprensa de Rubini disse que ele não vai comentar sobre esse assunto. A reportagem também fez contato com as assessorias da Fictor e da Presidência da República, que não retornaram até a publicação deste texto.

Segundo esses executivos, Lulinha foi contratado

para fazer a aproximação da Fictor com o governo. Eles também afirmam que foi a partir desse trabalho que Rubini foi indicado para integrar o chamado Conselho, o CDESS (Conselho do Desenvolvimento Econômico Social Sustentável), um órgão consultivo da presidência da República.

A relação com o filho do presidente também abriu caminho para Rubini participar do Grupo Parlamentar de Relacionamento com o Brics no Senado. Por transitar no mercado financeiro, foi visto como uma pessoa importante para contribuir com temas dessa área.

O advogado Marco Aurélio de Carvalho, que defende o filho do presidente nas investigações sobre fraudes no INSS, confirmou à reportagem que Lulinha conhece Rubini, mas negou que ele tenha tido relações de trabalho com a Fictor ou intercedido para que Rubini ocupasse cargos no setor público.

"Essa é mais uma tentativa de colocar Fábio no meio de um escândalo", afirmou. Carvalho disse ainda que Lulinha vive na Espanha desde 2024.

Folhapress

PF faz operação contra Comando Vermelho, investiga CEO da Fictor e cita fraude de R\$ 500 mi



A Polícia Federal deflagrou, nesta quarta-feira

(25), uma operação para desarticular um esquema de lavagem de dinheiro atribuído a um grupo criminoso ligado ao Comando Vermelho. Entre os alvos estão sócios da Fictor, empresa que anunciou uma tentativa de compra do Banco Master, em novembro, na véspera de o ex-banqueiro Daniel Vercaro ser preso pela primeira vez.

Um dos mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal de São Paulo no âmbito da operação Fallax é contra o CEO da financeira, Rafael Gois. Outro mira o ex-sócio da empresa Luiz Phillippe Rubini, que comandava o braço

de investimentos do conglomerado, o Fictor Invest.

O comunicado da PF menciona fraudes bancárias contra a Caixa Econômica Federal que podem superar a cifra de R\$ 500 milhões. A autoridade policial ainda cita os crimes de estelionato e lavagem de dinheiro.

Procurada, a Fictor afirma que seu CEO foi alvo de um mandado de busca e apenas o smartphone dele foi apreendido. "Tão logo sua defesa tenha acesso ao conteúdo da investigação, serão prestados os esclarecimentos necessários às autoridades competentes, com o objetivo de elucidar os fatos."

A defesa de Rubini, executivo que deixou a Fictor em outubro do ano passado,

disse que "não teve conhecimento prévio do processo e se manifestará oportunamente".

O grupo entrou em recuperação judicial, no dia 2 de fevereiro, declarando dívidas acima de R\$ 4,2 bilhões.

Os agentes estão cumprindo 43 mandados de busca e apreensão e 21 de prisão preventiva em cidades dos estados de São Paulo, do Rio de Janeiro e da Bahia.

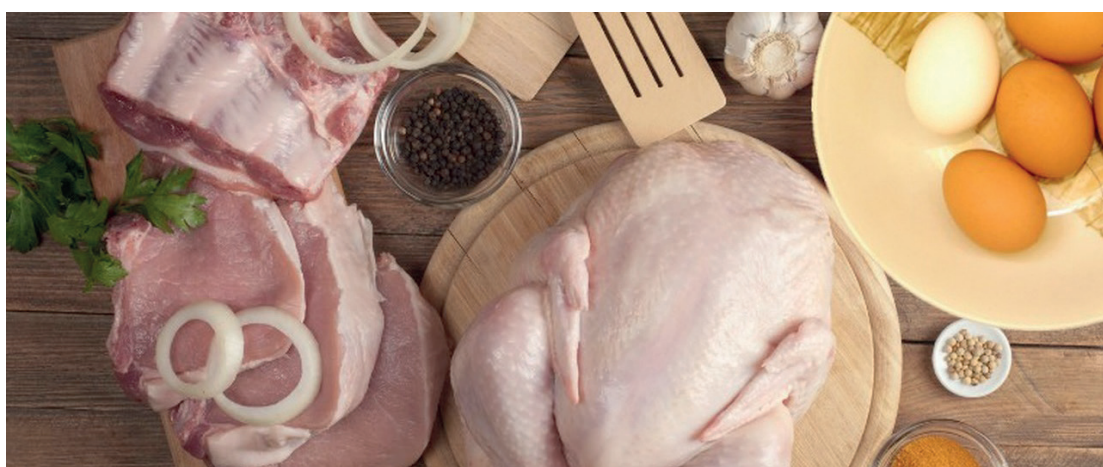
A decisão da Justiça Federal afirma que a ação ocorre no âmbito da Operação Rala Nota, que investiga o núcleo financeiro do Bonde do Magrelo, um grupo criminoso atuante no interior paulista e ligado à facção Comando Vermelho.

Folhapress



AGRONEGÓCIO

Ovos, frango e carne suína podem ficar mais caros com a guerra no Irã, diz setor



O aumento nos custos provocado pela guerra no Irã já pressiona a cadeia de produção de ovos, frango e carne suína no Brasil e pode levar a reajustes ao consumidor nos próximos dias, segundo a ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal).

A entidade afirma que a alta do diesel elevou em até 20% os fretes rodoviários do setor, incluindo desde o transporte de insumos até a distribuição do produto no mercado interno. Além disso, diz que embalagens plásticas derivadas do petróleo, com trajeto dificultado pelos conflitos no estreito de Hormuz já registram aumento de até 30%.

"Frente a este quadro, é possível que ocorram nos próximos dias repasses aos

preços para o consumidor tanto de ovos, como de carne de frango e carne suína", afirma a associação.

Os preços dos ovos caíram 10,79% no acumulado de 12 meses, com base no último IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Apesar disso, foi registrada uma inflação mensal de 4,55% em fevereiro, que pode ser explicada pela alta demanda na Quaresma, tradição católica que pede substitutos para a carne vermelha, não consumida especialmente durante a Sexta-Feira Santa, no próximo dia 3.

A cesta básica paulistana chegou a aumentar 0,31% puxada pela alta de 9,21% nos ovos, segundo pesquisa mensal do Procon-SP (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor)

em parceria com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). A dúzia passou de R\$ 9,56 para R\$ 10,44.

O movimento ocorre em um momento de demanda aquecida com o "boom das proteínas". No caso dos ovos, por exemplo, o consumo chegou a 287 unidades por brasileiro em 2025, um aumento de 6,7% em relação a 2024 e de 33,4% desde 2015, segundo estimativas da ABPA.

A preocupação também demonstra que não é só o preço dos combustíveis que pode aumentar com os conflitos no Oriente Médio. Alimentos, medicamentos, eletrônicos, plásticos e fertilizantes são outros produtos de risco.

Folhapress

Exportações de aves, carne suína e pescado mostram ritmos diferentes em março

As exportações brasileiras de proteínas animais começaram março de 2026 com mudanças importantes no ritmo de embarques. Os dados mais recentes da Secex (Secretaria de Comércio Exterior), referentes às três primeiras semanas do mês, mostram um cenário menos homogêneo entre aves, suínos e pescado. A leitura da média diária revela movimentos que não aparecem de forma tão clara nos números totais.

Enquanto parte do setor enfrenta redução no volume embarcado, outro segmento consegue avançar em receita diária. Ao mesmo tempo, há sinais de pressão sobre preços em algumas proteínas, o que altera a dinâmica de faturamento. Esses contrastes indicam um mercado mais seletivo e sensível às condições de demanda.

Para quem está no campo, entender esse comportamento é essencial. Mais do que olhar apenas o total exportado, o ritmo diário ajuda a antecipar tendências e ajustar deci-

sões de produção, venda e negociação.

Aves: menos volume exportado limita ganho com preços melhores

As exportações de carnes de aves somaram US\$ 602.833,8 milhões nas três primeiras semanas de março de 2026. O valor é inferior ao registrado em março de 2025, quando o total chegou a US\$ 785.830,1 milhões. A diferença reflete um desempenho mais contido neste início de mês.

Na média diária, o recuo se confirma. O setor registrou US\$ 40.188,9 milhões por dia em 2026, contra US\$ 41.359,5 milhões no mesmo período do ano passado. A redução de US\$ 2,8 milhões por dia indica perda de ritmo nas negociações externas.

O volume acompanha esse movimento. Foram embarcadas 329.818,3 toneladas nas três primeiras semanas deste ano, frente a 438.408,4 toneladas em março de 2025. Na média diária, a queda foi de 4,7 toneladas, mostrando um fluxo menor de produto saindo do país.

Notícias Agrícolas

Contratos futuros do café sofrerão queda acentuada até o final de 2026, aponta pesquisa



Os contratos futuros do café arábica e do café robusta na bolsa ICE devem cair drasticamente até o final de 2026 em comparação com os valores atuais, com uma safra maior no Brasil e a falta de crescimento da demanda levando os preços para baixo, mostrou uma pesquisa da Reuters nesta quarta-feira.

A pesquisa com 11 analistas apresentou uma previsão mediana para o preço do café arábica de US\$2,25 por libra-peso no final deste ano, 29% abaixo do preço de fechamento de US\$3,1785 na terça-feira. Se confirmada, essa previsão representaria uma queda de 35% em relação ao preço no final de 2025.

O preço do café robusta foi projetado em US\$2.500 por tonelada métrica no final deste ano, 31% a menos que o preço de fechamento de US\$3.662 na terça-feira. Essa projeção marcaria uma redução de 36% em relação ao preço no final de 2025.

A maioria dos analistas espera um salto na produção de café no Brasil, o maior produtor mundial, na temporada 2026/2027, que começa em julho. A previsão mediana é de uma safra de 74 milhões de sacas de 60 kg, 10 milhões de sacas a mais do que em 2025/2026.

Prevê-se que a produção do Vietnã, o segundo maior produtor do mundo, continuará em bom nível. A safra de 2026/2027, que vai de

outubro a setembro, deve atingir 31 milhões de sacas, no mesmo nível da safra anterior.

Com a expectativa de uma safra recorde do Brasil, o mercado deve observar uma mudança significativa no equilíbrio da oferta global. Os analistas esperam um excedente de 8,7 milhões de sacas em 2026/2027, em comparação com um excedente de 1 milhão de sacas em 2025/2026.

Apesar da melhora esperada na disponibilidade de café, os participantes da pesquisa preveem ameaças à dinâmica do mercado.

Segundo eles, o Brasil ainda não passou pelo inverno, e o risco de geadas nos cafezais pode mudar a direção do mercado.

Notícias Agrícolas

PUBLICIDADE LEGAL

Grupo Multi S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02 - NIRE nº 35.300.415.531
Código CVM nº 02603-4 - Companhia Aberta
Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 24 de abril 2026

Grupo Multi S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º e 6º da Resolução CVM 81/2022 ("RCVM 81"), vem, por meio deste edital, convocar a assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2025, às 8h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.811, 15º andar, Jardim América, CEP 01452-001, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer e relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) a ratificação da eleição do Sr. André Poroger como membro do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a ratificação da assinatura do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Lojas Multilaser – Comércio Varejista Ltda. pelo Grupo Multi S.A." ("Protocolo e Justificação"), que contém os termos e condições da incorporação da Multilaser – Comércio Varejista Ltda. ("Sociedade Incorporada") pela Companhia ("Incorporação"); **(vii)** a ratificação da nomeação dos peritos responsáveis ("Peritos") pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade Incorporada, no âmbito da Incorporação ("Laudo de Avaliação"); **(viii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(ix)** a aprovação da proposta de Incorporação, nos termos do Procolo e Justificação; **(x)** a aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; **(xi)** a alteração do art. 1º do Estatuto Social da Companhia, de modo a alterar a sua denominação social; **(xii)** a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para a inclusão de atividade complementar ao seu objeto social; **(xiii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações constantes nos itens (xi) e (xii) acima, se aprovadas; e **(xiv)** a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: **(a)** no sistema eletrônico para participação a distância na plataforma "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"); e **(b)** via boletins de voto a distância. A Companhia entende que a realização da Assembleia em formato digital é a alternativa mais adequada para promover a ampla participação dos acionistas, independentemente de sua localização geográfica, facilitando o acesso às discussões e deliberações da Assembleia e garantindo maior inclusão e engajamento dos acionistas. Ademais, o formato digital da Assembleia contribui para a eficiência e sustentabilidade do processo, ao reduzir custos e impactos logísticos associados a deslocamentos e estruturas físicas. Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão acessar o endereço eletrônico da Assembleia (<https://assembleia.ten.com.br/066318535>) e realizar o seu cadastro, impreterivelmente, até **2 (dois)** dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até **22/04/2026**, manifestando seu interesse em participar da Assembleia ("Cadastro"). Após realizar o Cadastro na Plataforma Digital, o acionista receberá, no e-mail cadastrado, uma confirmação do registro enviada pela própria Plataforma Digital, contendo as informações de acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso a participação ocorra por meio de procurador ou representante, este deverá seguir o mesmo procedimento de Cadastro, selecionando o perfil "Procurador/Representante de Acionistas PJ e PF". Em seguida, deverá registrar cada acionista representado e anexar os documentos que comprovem tanto a condição de acionista quanto a regularidade da representação. Após o Cadastro, a Companhia irá analisar a documentação apresentada, podendo, conforme o caso, solicitar que o acionista (ou seu representante) providencie a complementação dos documentos também até o dia **22/04/2026 (inclusive)**. Somente poderão participar da Assembleia aqueles que forem acionistas da Companhia, sendo que a titularidade das ações para tanto será a constante da base acionária disponibilizada pelo escriturador à Companhia na data da realização da Assembleia. A Companhia ressalta que o acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital será exclusivo para acionistas, seus representantes legais ou procuradores devidamente credenciados. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador/representante, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia. Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia, no momento do Cadastro, os acionistas deverão apresentar à Companhia, por meio da Plataforma Digital, cópias dos seguintes documentos: **(i)** caso o acionista seja pessoa física, cópia simples do documento de identidade (RG, RNE, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular); **(ii)** caso o acionista seja pessoa jurídica, cópia simples dos atos societários que comprovem a representação legal (conforme abaixo) e documento de identidade do representante; **(iii)** conforme aplicável (e nos termos abaixo), instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: **(a)** contrato social ou estatuto social, conforme o caso, consolidado e atualizado; e **(b)** os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista pelo administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. O representante legal também deverá encaminhar documento de identidade com foto. No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento e na política de voto do respectivo fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento atualizado do fundo. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. Nota-se que, em se tratando de procurador, caberá a ele indicar o(s) respectivo(s) acionista(s) que irá(ão) representar. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado no Cadastro. Nesse sentido, o procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Vale mencionar que acionistas: **(a)** pessoas naturais somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o art. 126, §1º da Lei das S.A.; e **(b)** pessoas jurídicas poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº. RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização dos documentos dos acionistas expedidos no exterior, que deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Nesse caso, fica o acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos da presente Proposta. Login e senha individualizados de acesso serão cadastrados no próprio ato de Cadastro na Plataforma Digital, observado que a participação do acionista estará sujeita à verificação, pela Companhia, da regularidade dos documentos de representação, conforme acima informado. A Companhia ressalta que, as informações e documentos deverão ser encaminhados exclusivamente pela Plataforma Digital. Verificada a regularidade do Cadastro e validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos, o acionista devidamente credenciado (ou o seu representante) receberá confirmação do seu credenciamento para participação na Assembleia no endereço de e-mail informado no preenchimento do Cadastro. Caso o acionista credenciado (ou seu representante) não receba a confirmação de participação ou tenha dificuldades ou dúvidas em relação ao Cadastro, solicita-se entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@grupomulti.com.br, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o horário marcado para o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista na Assembleia, independentemente da realização do Cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher os boletins de voto a distância, nos termos da RCMV 81, conforme orientações detalhadas acerca da documentação e procedimentos que constam nos boletins disponibilizado pela Companhia e na Proposta da Administração. A Companhia esclarece, por fim, que, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, acionista ou acionistas titulares de no mínimo 2% do capital social com direito a voto poderão requerer a instalação do Conselho Fiscal. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.multilaser.com.br/>), e foram enviados à CVM (<https://gov.br/cvm>) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso à Plataforma Digital. São Paulo, 25 de março de 2026. **Alexandre Ostrowiecki**, Presidente do Conselho de Administração. (26, 27 e 28/03/2026)

comercial@datamercantil.com.br

Hidroviias do Brasil Administração
Portuária Santos S.A.

CNPJ/ME nº 34.189.633/0001-01 – NIRE 35.300.538.391

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2026

Data, Hora e Local: 05/03/2026, às 10h00, na sede da **Hidroviias do Brasil Administração Portuária Santos S.A.** ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única Acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidida por André Saleme Hachem; e secretariado por Carlos Arruti Rey. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica, sem garantia real, no valor de R\$ 315.000.000,00, com prazo de vigência até 05/03/2031 ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente); (ii) Aprovar, a celebração pela Companhia, de todo e qualquer instrumento necessário à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao seguinte contrato: (a) o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirográfrica, para Colocação Privada, da Hidrovias Administração Portuárias Santos S.A." ("Escritura de Emissão") a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, e, como Debenturista, a Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. ("Debenturista"); (iii) a ratificação de todos os atos praticados até esta data pelos representantes da Companhia, necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, bem como autorização da prática de quaisquer atos necessários à consecução das matérias acima. **Deliberações:** A acionista aprovou, sem ressalvas: **(i)** a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: **a. Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados à quitação integral de mútuos em aberto entre as Partes, conforme detalhado na Escritura de Emissão; **b. Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores; **c. Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **d. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 315.000.000,00, na Data de Emissão; **e. Data de Emissão:** A data de emissão será 05/03/2026 ("Data de Emissão"); **f. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures; **g. Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações da Companhia; **h. Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações; **i. Prazo e Data de Vencimento:** A data de vencimento das Debêntures será 05/03/2031 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido) ou Aquisição Antecipada Facultativa (conforme abaixo definido), nos termos da Escritura de Emissão; **j. Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); **k. Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 315.000 Debêntures; **l. Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. **m. Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **n. Remuneração das Debêntures:** A partir da data de integralização das Debêntures, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures equivalentes a 105% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over – Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – segmento CETIP UTM, no Informativo Diário, base 252 Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano, calculada de forma *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, e de acordo com fórmula prevista na Escritura de Emissão. **o. Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das Debêntures, de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo ou Aquisição Antecipada Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de março e de setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15/09/2026 e o último na Data de Vencimento, observado o disposto na Escritura de Emissão; **p. Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado:** Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das Debêntures, de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo ou Aquisição Antecipada Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; **q. Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial: **(i)** juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória e não compensatória de 2%, incidente sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **r. Repactuação:** As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas à repactuação programada; **s. Resgate Antecipado Facultativo:** Será permitido o resgate antecipado facultativo, a critério exclusivo da Emissora das Debêntures, da totalidade ou de parte, a qualquer tempo a partir da Data da Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago pela Emissora a título de resgate antecipado das Debêntures será correspondente ao seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data de integralização, até a data do efetivo resgate antecipado, sem qualquer prêmio ou penalidade; **t. Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, observada a regulamentação aplicável; **u. Demais características:** Serão definidas na Escritura de Emissão. **(ii)** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando a Escritura de Emissão; e **(iii)** a ratificação de todos os atos praticados até esta data, pelos representantes da Companhia, necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta, bem como a autorização da prática de quaisquer outros atos necessários para a consecução das matérias constantes das deliberações (i) e (ii) acima. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos. Santos, 05/03/2026. **Mesa: André Saleme Hachem** – Presidente; **Carlos Arruti Rey** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.288/26-4 em 17/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Grupo Multi S.A.

CNPJ nº 59.717.553/0001-02 - NIRE 35.300.415.531
Código CVM nº 02603-4 - Companhia Aberta
AVISO AOS ACIONISTAS

A **Grupo Multi S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, informa que, nesta data, a cópia das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer e relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como os documentos e informações relacionados às demais matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação no dia 24 de abril de 2026 às 8h00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *Ten Meetings*, encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia na sua sede social, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Jardim América, CEP 01452-000, bem como no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.multilaser.com.br/>), e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). A Companhia esclarece, ainda, que a publicação dos documentos, conforme exigido pela regulamentação aplicável, será oportunamente realizada pela Companhia no jornal "Data Mercantil". São Paulo/SP, 25 de março de 2026. **Eduardo Ferreira Beleslos dos Santos**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. (25, 26 e 27/03/2026)

Ellan S/A

CNPJ/MF nº 04.345.304/0001-41 – NIRE 35.300.436.784
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Ellan S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 15 horas do dia 02 de Abril de 2026, na sede social, na Rodovia SP 115/280, Km 3,2, Parque das Árvores, Boituva-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025 e eleição da diretoria para o biênio 2026/2027. Boituva, 24/03/26. **Stefan Roberto Stegmann** - Diretor Presidente. (25, 26 e 27/03/26).



DATA
MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br



DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$
5,2269 / R\$ 5,2275 **

Câmbio livre mercado -
R\$ 5,2173 / R\$ 5,2193 *

Turismo - R\$ 5,2497 /
R\$ 5,4297

(*) cotação média do
mercado

(**) cotação do Banco
Central

Variação do câmbio
livre mercado
no dia: -0,66%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +1,60%

Pontos: 185.424

Volume financeiro:

R\$ 27,976 bilhões

Maiores altas: MRV ON

(+7,49%), Brava ON

(+6,05%), Hapvida ON
(+4,69%)

Maiores baixas: Renner

ON (-1,53%), IRB ON

(-1,16%), CSN Minera-
ção ON (-0,80%)

S&P 500 (Nova York):

0,54%

Dow Jones (Nova York):

0,66%

Nasdaq (Nova York):

0,77%

CAC 40 (Paris): 1,33%

Dax 30 (Frankfurt):

1,41%

Financial 100

(Londres): 1,42%

Nikkei 225 (Tóquio):

2,87%

Hang Seng (Hong

Kong): 1,09%

Shanghai Composite

(Xangai): 1,3%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 1,4%

PUBLICIDADE LEGAL

Taxas de juros recuam com expectativa de acordo para cessar-fogo entre EUA e Irã

Ainda que as notícias sobre um possível cessar-fogo permaneçam descontraídas, a confirmação oficial pela Casa Branca de que os EUA mantêm canais de diálogo abertos com o Irã e estariam perto de alcançar seu objetivo na guerra continuou dando suporte à queda dos juros futuros no pregão desta quarta, 25.

Encerrados os negócios, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 diminuiu de 14,176% no ajuste de terça para 14,105%. O DI para janeiro de 2029 fechou em 13,815%, vindo de 13,87% no ajuste. O DI para janeiro de 2031 caiu de 15,005% para 13,96%.

O apetite ao risco voltou e praticamente apagou a alta das taxas no final da sessão de terça, após uma fonte familiarizada com o assunto ter informado que o governo americano propôs um plano de cessar-fogo de 15 pontos a Teerã. O país persa, por sua vez, seguiu negando que haja tratativas em curso com Washington.

Já a secretária de imprensa de Donald Trump, Karoline Leavitt, disse nesta quarta que o governo iraniano “quer conversar” e que o presidente está disposto a ouvir, destacando que negociações que ocorreram nos últimos três dias têm sido “produtivas”.

Refletindo o otimismo em torno da possibilidade de um acordo entre Washington e Teerã, o contrato futuro do petróleo Brent para junho caiu 2,96%, voltando a ficar abaixo de US\$ 100 o barril, o que forneceu alívio às curvas de juros globais. Agentes ponderam, no entanto, que a expectativa de uma trégua no conflito é frágil, o que deve manter os juros futuros por aqui oscilando de acordo com as cotações do petróleo.

IstoÉDinheiro

Pedreira Cachoeira S.A.										
CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33										
Relatório da Administração										
A Diretoria informa aos seus acionistas, nos termos do artigo 133, I e § 5º, da Lei nº 6.404/76, os fatos administrativos, negociais e sociais mais relevantes ocorridos durante o exercício social findo em 31/12/2025: (i) Tal como nos exercícios anteriores, a Cia. teve, como fonte de receita, os aluguéis advindos do contrato de arrendamento de direitos minerários celebrado em 14.6.2005 com a Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda. – cuja vigência foi prorrogada até 31.03.2032 –, no total de R\$ 3.395.564,96; e os resultados decorrentes das aplicações financeiras, no total de R\$ 172.038,48; ambos os quais totalizaram R\$ 3.567.603,44. Tal valor de faturamento foi superior ao do exercício anterior, em razão do aumento das receitas decorrentes do contrato de arrendamento, bem como do aumento das receitas financeiras; (ii) Em relação ao resultado líquido do exercício de 2025, a Cia. obteve lucro líquido de R\$ 130.357,83, e (iii) a Cia. manteve o acompanhamento das questões judiciais relacionadas à ação de execução nº 0014549-88.2007.4.01.3400, em trâmite perante a 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF/TRF1, cujo patrocínio é realizado por escritório de advocacia terceirizado e cujo valor se encontra incorporado no ativo não circulante da Cia. São Paulo, 06 de março de 2026.										
A administração										
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em R\$)										
Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	31/12/2025	31/12/2024	Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em R\$)				
Circulante			Circulante			Descrição	31/12/2025	31/12/2024		
Disponível	2.526.193,02	2.413.823,22	Obrigações Sociais	169.966,47	153.206,13	Receita Bruta	3.395.564,96	3.195.622,72		
Bancos Conta Movimento	257,98	133,61	Obrigações Fiscais	77.368,04	64.960,28	(-) Deduções da Receita	(322.089,56)	(300.067,79)		
Aplicações Financeiras	2.525.935,04	2.413.689,61	(=) Total do Passivo Circulante	247.334,51	218.166,41	(=) Receita Líquida	3.073.475,40	2.895.554,93		
Adiantamento a Fornecedores	173,54		Exigível a Longo Prazo			(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-	-		
Impostos a Recuperar	162.758,06	136.586,21	Contingência Fiscal	426.326,18	426.326,18	(=) Resultado Bruto	3.073.475,40	2.895.554,93		
(=) Total do Ativo Circulante	2.689.124,62	2.550.409,43	(=) Total do Passivo Exigível a L.Prazo	426.326,18	426.326,18	(+/-) Despesas e Receitas Operacionais				
Realizável a Longo Prazo			Patrimônio Líquido			Despesas Administrativas	(2.686.829,08)	(2.500.399,61)		
Depósitos Judiciais e Compulsórios	3.993.971,40	3.550.032,08	Capital Social	2.530.000,00	2.530.000,00	Depreciação/ Amortização/ Exaustão	(395.385,60)	(395.385,60)		
(=) Total do Ativo Realizável a Longo Prazo	3.993.971,40	3.550.032,08	(-) Capital a Integralizar/Subscrever			Despesas Tributárias e Não Dedutíveis	(2.634,05)	(2.459,73)		
Permanente			Reservas de Capital	192.942,19	192.942,19	Despesas Financeiras	(3.502,12)	(106.965,62)		
Imobilizado Líquido	3.626.025,36	4.021.410,96	Reservas de Reavaliação	10.549.913,00	10.549.913,00	Receitas Financeiras	172.038,48	96.279,24		
(=) Total do Ativo Permanente	3.626.025,36	4.021.410,96	Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.767.752,33)	(3.782.118,92)	(=) Total das Rec. e Desp. Operacionais	(2.916.312,37)	(2.908.931,32)		
Total do Ativo	10.309.121,38	10.121.852,47	Resultado do Exercício	130.357,83	(13.376,39)	(=) Resultado Operacional	157.163,03	(13.376,39)		
			(=) Total do Patrimônio Líquido	9.635.460,69	9.477.359,88	(+/-) Outras Rec. e Desp. Não Operac...	-	-		
			Total do Passivo	10.309.121,38	10.121.852,47	(=) Result. Antes das Prov. Tributárias	157.163,03	(13.376,39)		
						(-) Contribuição Social	(10.051,95)	-		
						(-) Imposto de Renda	(16.753,25)	-		
						(=) Resultado Líquido do Exercício	130.357,83	(13.376,39)		
						(=) Result.Liq.do Exerc. P/1.000 Ações – R\$	2.168	(222)		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em R\$)										
Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reservas de Reavaliação	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total	Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em R\$)			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.530.000	118.263	74.679	10.549.913	(3.782.119)	9.490.736	Descrição	31/12/2025	31/12/2024	
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	Fluxo de Caixa das Ativid. Operacionais			
Lucros ou Prejuízos do Exercício	-	-	-	-	(13.376)	(13.376)	Lucro Líquido do Exercício	130.357,83	(13.376,39)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.530.000	118.263	74.679	10.549.913	(3.795.495)	9.477.360	Ajustes ao Lucro Líquido			
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	(+) Depreciações/Amortizações	139.001,28	139.001,28	
Lucros ou Prejuízos do Exercício	-	-	-	-	130.358	130.358	(+) Exaustão	256.384,32	256.384,32	
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	27.743	27.743	Lucro Líquido Ajustado	525.743,43	382.009,21	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.530.000	118.263	74.679	10.549.913	(3.637.394)	9.635.461	Variações das contas Patrimoniais			
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis										
1. Contexto Operacional – A Companhia, com sede na cidade de São Paulo, a Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 7901 Bairro Tucuruvi, tem como objetivo o arrendamento de jazida mineral para exploração de brita. b) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, as depreciações são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração o tempo de vida útil de cada item, baseado nos preceitos estabelecidos pela secretaria da Receita Federal através do Regulamento do Imposto de Renda em vigência. 4. Mutações do Patrimônio Líquido – a) Reserva Legal: a legislação estabelece que deva ser constituída uma reserva, mediante a apropriação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até que a reserva atinja o limite de 20% do capital social. 3. Principais Práticas Contábeis – a) Apuração do Resultado: O										
Sergio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho Diretor Administrador			Claudio Augusto Teixeira de Carvalho Diretor Administrador			Jarbas Teixeira de Carvalho Junior Diretor Administrador			Romualdo Cesar Contador – CRC nº ISP 303.282/O-0	

Allied Tecnologia S.A.									
CNPJ/ME nº 20.247.322/0037-58 – NIRE 35.300.465.369 – Companhia Aberta – Código CVM nº 02533-0									
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2026									
Allied Tecnologia S.A. (“Companhia”), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) 81/22 (“RCVM 81”), convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“Assembleia” ou “AGOE”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 10h30, de modo exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1 as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025; 1.2 a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; 1.3 a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; 1.4 a eleição de membros ao Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027; 1.5 a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2026; e 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 a aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado; 2.2 aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação das deliberações anteriores; 2.3 a autorização para os Administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. Informações Gerais: Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da AGOE, com a justificativa para a sua realização no formato presencial, o boletim de voto a distância (“Boletim”), todos os demais documentos previstos na RCVM 81 e na Lei das S.A. e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto foram disponibilizados, nesta data, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Companhia (http://ri.alliedbrasil.com.br). Participação dos acionistas na AGOE: Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A.: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos; ou (iii) via Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para o exercício do voto a distância constam do modelo de Boletim e do item 1.1.2 do Manual de Participação em AGOE da Allied Tecnologia S.A., os quais podem ser acessados nos websites da Companhia (https://ri.alliedbrasil.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Documentos necessários: Os acionistas que desejem participar da AGOE, que será presencial, deverão enviar para o e-mail ri@alliedbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia – ou seja, até o dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira) – os seguintes documentos: (i) quando pessoa física: documento de identidade com foto do acionista e, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (ii) quando pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia e/ou procuração, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) quando fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação [ata de eleição dos diretores e/ou procuração], bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede social da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarialização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, bastando o envio de cópia simples das vias originais para o e-mail da Companhia indicado acima. Os Boletins de voto a distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia; do escriturador das ações da Companhia; do depositário central; ou diretamente à Companhia, conforme disposto no item 1.2.4. do Manual de Participação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia e no modelo de Boletim, até 20 de abril de 2026. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, bem como a justificativa para a sua realização no formato presencial, constam do Manual de Participação em AGOE, que pode ser acessado nos websites da Companhia (http://ri.alliedbrasil.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Nos termos dos artigos 3º e 4º da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo do capital votante da Companhia necessário à (i) requisição de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% e (ii) requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2%. São Paulo/SP, 25 de março de 2026. Rafael Patury Carneiro Leão – Presidente do Conselho de Administração.									
(25, 26 e 27/03/2026)									

comercial@datamercantil.com.br

FCBPC Holding S.A.									
CNPJ/ME nº 45.240.072/0001-44 – NIRE 35.300.586.239									
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2026									
Data, Hora e Local: Aos 19/02/2026, às 14 horas, na sede social da FCBPC Holding S.A. (“Companhia”). Presenças: Totalidade dos Conselheiros. Convocação: Dispensada. Mesa: Sr. Carlos Baccan Netto – Presidente; Sr. Henrique Coelho Casotti – Secretário. Deliberações: A totalidade dos Conselheiros aprovaram, de forma unânime: 1 A destituição do Sr. Alan Zelazo, RG nº 10.445.855-9 IFRJ, CPF/ME nº 072.211.557-12, como membro da Diretoria, eleito em Assembleia Geral Extraordinária em 12/06/2023. 2 A destituição do Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, RG nº 36.657.583-1 SSP/SP, CPF/ME nº 331.048.908-62, como Diretor Presidente, eleito em Assembleia Geral Extraordinária em 29/04/2022. A Companhia outorga a mais plena, irrevogável e irretirável quitação com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções que os Diretores desempenharam enquanto Diretores, para nada mais reclamar a este título, em qualquer instância ou tribunal. 3 A eleição do Sr. Henry Orenbuch, RG nº 122458094 IFRJ, CPF/ME nº 087.271.217-63, na qualidade de Diretor sem Designação Específica, eleito para um mandato unificado de 2 anos ou até a sua destituição. Pela assinatura do termo de posse, Henry toma posse em seu cargo e declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e atende ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. 4 Em razão da vacância do cargo de Diretor Presidente, decorrente da destituição do Sr. Eduardo, os membros do Conselho destituem o Sr. Alexandre Mariano Corral Antunes do cargo de Diretor sem Designação Específica na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10/02/2023, e o elegem para exercer o cargo de Diretor Presidente, com mandato unificado de 2 anos ou até sua eventual destituição. Pela assinatura do termo de posse, Alexandre toma posse em seu cargo e declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e atende ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. Tendo em vista a eleição do Sr. Henry para o cargo de Diretor da Companhia, e a eleição do Sr. Alexandre Mariano Corral Antunes, abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Presidente, ambos nesta Reunião, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: (a) Alexandre Mariano Corral Antunes, RG nº 44.350.673-5 SSP/SP e CPF/ME nº 345.670.008-38, para o cargo de Diretor Presidente; (b) Henry Orenbuch, RG nº 122458094 IFRJ, CPF/ME nº 087.271.217-63, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. Encerramento: Nada mais a ser tratado, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. São Paulo, 19/02/2026. Mesa: Carlos Baccan Netto – Presidente; Henrique Coelho Casotti – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.323/26-4 em 17/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.									

Coroa (Suécia) - 0,5595
Dólar (EUA) - 5,2275
Franco (Suíça) - 6,6029
Iene (Japão) - 0,03284
Libra (Inglaterra) - 6,9902
Peso (Argentina) - 0,003796
Peso (Chile) - 0,005716
Peso (México) - 0,2946
Peso (Uruguai) - 0,129
Yuan (China) - 0,7575
Rublo (Rússia) - 0,06452
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,0482



Mensagem da Administração

Encerramos 2025 com um conjunto de resultados que reafirma, de forma clara, o modelo Allied e nossa capacidade de entregar resultado mesmo em um ambiente desafiador. A disciplina na execução das nossas cinco alavancas – crédito, logística, eficiência fiscal, gestão de estoques e multiplicidade de canais – sustentou um ano de consistência operacional e avanço financeiro. Fortalecemos nossa função como gestor de crédito e parceiro logístico para o varejo, ampliando liquidez para parceiros e reduzindo a dívida líquida para R\$ 48 milhões, enquanto geramos R\$ 514,7 milhões de caixa operacional recorrente no ano. Mantivemos consistência operacional, avançamos em eficiência e fortalecemos nossa posição competitiva para capturar crescimento em 2026. Nossa logística continuou sendo um diferencial estrutural: reduzimos o aging dos estoques em cerca de 30%, aceleramos fluxos de entrega e sustentamos o crescimento de 7,5% na Distribuição Brasil, contribuindo para a melhora operacional e financeira do trimestre. Do ponto de vista contábil, o lucro do ano refletiu também a captura eficiente de efeitos não recorrentes, com destaque para os créditos tributários da Lei do Bem, além da repercussão do DIFAL. Esses elementos contribuíram para elevar o lucro líquido contábil para R\$ 332,7 milhões e reforçar um *divident yield* de 14,2%, indicadores que evidenciam a qualidade do ciclo operacional e nossa disciplina na alocação de capital. Mantivemos um compromisso firme com transparência financeira, contábil e fiscal. Em 2025, apresentamos demonstrações financeiras sem ressalvas, refletindo a qualidade dos controles internos, a robustez dos processos de reporte e o rigor técnico na contabilização dos efeitos tributários extraordinários. Todos os reconhecimentos e reversões fiscais foram conduzidos com aderência plena às normas, garantindo clareza, rastreabilidade e segurança jurídica. A combinação remuneração responsável ao acionista e transparência reforça nosso compromisso de longo prazo com governança, previsibilidade e criação de valor, ao mesmo tempo em que fortalece e reafirma a credibilidade da Allied perante investidores, parceiros e demais stakeholders. Entramos em 2026 com confiança e posicionamento estratégico reforçado. A combinação de estrutura operacional eficiente, execução disciplinada e portfólio complementar nos coloca em uma posição privilegiada para acelerar crescimento, ampliar rentabilidade e fortalecer ainda mais nosso papel como plataforma essencial para a cadeia de tecnologia no Brasil. Agradeço aos nossos colaboradores, fornecedores, clientes e acionistas pelo engajamento e confiança que nos permitiram atravessar 2025 com solidez e iniciar 2026 preparados para um novo ciclo de expansão sustentável. Silvio Stagni – CEO

■ ALAVANCAS DE CRESCIMENTO

Em linha com o nosso **planejamento estratégico**, as iniciativas abaixo estão sendo priorizadas. O objetivo é que essas ações contribuam para o **crescimento e rentabilidade da companhia no médio e longo prazo**, suportando a **diversificação** dos negócios.

Recondicionados

A Allied avançou na vertical de recondicionados, fortalecendo a marca Trocafy como pilar estratégico. A operação segue ganhando eficiência em toda a cadeia – captação, recondicionamento e venda – e tem se beneficiado do aumento estrutural da demanda por economia circular. Em um mercado ainda pouco padronizado, a Trocafy diferencia-se por escala, credibilidade e confiabilidade, elementos que reduzem assimetria de informações, aumentam conversão e estimulam a formalização do setor. Com demanda crescente e competências operacionais consolidadas, a companhia identifica espaço relevante para expansão.

Parcerias Estratégicas – B2C

A Allied vem ampliando sua atuação como plataforma integrada de soluções, evoluindo do papel tradicional de principal parceira de integração entre fornecedores e varejistas para também atuar como elo estratégico entre fornecedores e consumidores finais. Nesse contexto, destacam-se as iniciativas B2C, incluindo o programa iPhone iPhone Pra Sempre, desenvolvido em parceria com o Banco Itaú. A companhia seguirá expandindo esse modelo, priorizando iniciativas de maior retorno, aumento de escala e fortalecimento da recorrência, em linha com a estratégia de crescimento sustentável.

B2B

Novos produtos e serviços, alinhados às demandas dos clientes corporativos: Temos trazido gradualmente ao portfólio desta unidade de negócio alguns produtos e serviços especializados para o uso corporativo. Como exemplo, podemos citar tablets e computadores com capacidade de processamento mais robusto, buscando assertividade no atendimento da demanda corporativa. A Allied anuncia seus resultados referentes ao quarto trimestre de 2025. Os resultados aqui apresentados devem ser lidos acompanhados das Demonstrações Financeiras e Respetivas Notas, publicadas nesta data no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>)

Balancos Patrimoniais – 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	329.578	399.378	375.871	427.961	Fornecedores	1.075.858	824.590	1.106.432	856.852
Contas a receber	997.558	924.502	1.007.298	944.469	Fornecedores convênio	374	240.072	374	240.072
Estoques	593.356	652.061	624.847	684.089	Empréstimos, financiamentos e debêntures	62.785	123.214	62.785	123.214
Tributos a recuperar	254.188	292.791	260.975	301.831	Obrigações contratuais com clientes	21.749	23.024	21.749	23.024
Partes relacionadas	1.401	1.247	154	–	Arrendamento mercantil	25.241	25.741	25.241	25.741
Despesas antecipadas	67.767	81.161	69.600	83.902	Obrigações trabalhistas	38.878	31.957	38.997	31.957
Outros ativos	5.936	10.282	8.687	10.282	Obrigações tributárias	15.692	20.277	15.692	20.277
Total do ativo circulante	2.249.784	2.361.422	2.347.432	2.452.534	Adiantamento de clientes	21.965	13.358	21.977	13.395
					Dividendos e JCP a pagar	178	25	178	25
					Outros passivos	12.398	7.480	12.398	7.480
Não circulante					Total do passivo circulante	1.275.118	1.309.738	1.305.823	1.342.037
Contas a receber	67.804	4.968	67.804	4.968	Não circulante				
Estoques	12.646	12.284	12.646	12.284	Empréstimos, financiamentos e debêntures	353.667	382.514	353.667	382.514
Tributos a recuperar	147	82.672	147	82.672	Obrigações contratuais com clientes	21.085	21.561	21.085	21.561
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20.767	20.333	20.767	20.333	Arrendamento mercantil	43.211	62.361	43.211	62.361
Investimentos	67.315	59.369	–	–	Provisão para demandas judiciais	87.534	79.081	87.534	79.081
Depósitos judiciais	171.965	111.321	171.965	111.321	Obrigações tributárias	6.247	3.434	6.247	3.434
Direito de uso	57.998	74.993	57.998	74.993	Outros passivos	–	265	–	265
Imobilizado	10.942	12.196	10.942	12.196	Total do passivo não circulante	511.744	549.216	511.744	549.216
Intangível	664.448	683.331	664.820	683.887	Patrimônio líquido				
Despesas antecipadas	14.814	25.051	14.814	25.051	Capital social	849.923	1.026.429	849.923	1.026.429
Total do ativo não circulante	1.088.846	1.086.518	1.021.903	1.027.705	Gastos com emissões de ações	(30.054)	(30.054)	(30.054)	(30.054)
					Reserva de capital	8.377	6.999	8.377	6.999
					Reservas de lucros	720.204	575.569	720.204	575.569
					Ajuste de avaliação patrimonial	3.318	10.043	3.318	10.043
Total do ativo	3.338.630	3.447.940	3.369.335	3.480.239	Total do patrimônio líquido	1.551.768	1.588.986	1.551.768	1.588.986
					Total do passivo e patrimônio líquido	3.338.630	3.447.940	3.369.335	3.480.239

Demonstrações dos Resultados					Demonstrações do Valor Adicionado				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)				
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida de vendas	4.436.364	4.213.894	5.504.620	5.521.381	Receitas, líquidas das devoluções, descontos e abatimentos	5.295.129	5.068.889	6.363.385	6.378.773
Custo dos produtos vendidos	(3.827.431)	(3.600.924)	(4.874.128)	(4.863.900)	Provisão/reversão para créditos de liquidação duvidosa, líquida	(14.445)	(20.531)	(14.445)	(15.270)
Lucro bruto	608.933	612.970	630.492	657.481	Outras receitas	368.059	59.883	369.113	57.243
Receitas/(despesas) operacionais					Receitas	5.648.743	5.108.241	6.718.053	6.420.746
Com vendas	(362.525)	(365.771)	(367.113)	(392.091)	Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(4.297.101)	(4.021.917)	(5.343.799)	(5.284.893)
Gerais e administrativas	(124.738)	(127.147)	(128.710)	(133.794)	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(266.608)	(270.718)	(272.343)	(305.002)
Equivalência patrimonial	14.672	8.888	–	–	Insumos adquiridos de terceiros	(4.563.709)	(4.292.635)	(5.616.142)	(5.589.895)
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	368.059	59.883	369.113	57.243	Valor adicionado bruto	1.085.035	815.606	1.101.912	830.851
Lucro operacional antes do resultado financeiro	504.401	188.823	503.782	188.839	Depreciação, amortização e exaustão	(48.047)	(51.156)	(48.087)	(52.899)
Resultado financeiro					Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	1.036.988	764.450	1.053.825	777.952
Despesas financeiras	(134.881)	(136.325)	(135.514)	(139.922)	Resultado de equivalência patrimonial	14.672	8.888	–	–
Receitas financeiras	38.407	48.531	39.659	52.104	Receitas financeiras	38.407	48.531	39.659	52.104
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	407.927	101.029	407.927	101.021	Valor adicionado recebido em transferências	53.080	57.419	39.660	52.104
Imposto de renda e contribuição social					Valor adicionado total a distribuir	1.090.067	821.869	1.093.484	830.056
Corrente	(75.649)	(122)	(75.649)	(114)	Remuneração direta e tributos sobre a folha de pagamento	(150.417)	(148.905)	(153.202)	(151.106)
Diferido	434	44.625	434	44.625	Remuneração direta	(124.742)	(123.021)	(127.527)	(125.222)
Lucro líquido do exercício	332.712	145.532	332.712	145.532	Benefícios	(15.770)	(16.305)	(15.770)	(16.305)
Lucro por ação					FGTS	(9.905)	(9.579)	(9.905)	(9.579)
Básico (reais por ação)	3,5109	1,5357	3,5109	1,5357	Federais (diretos e indiretos)	(286.151)	(219.032)	(286.151)	(221.005)
Diluído (reais por ação)	3,3961	1,4855	3,3961	1,4855	Estaduais	(182.209)	(206.561)	(182.209)	(206.561)
					Municipais	(1.750)	(1.910)	(1.750)	(2.326)
					Outros	434	37.485	434	37.485
					Tributos, taxas e contribuições	(469.676)	(390.018)	(469.676)	(392.407)
					Despesas financeiras	(134.881)	(136.325)	(135.514)	(139.922)
					Aluguéis	(2.380)	(1.089)	(2.380)	(1.089)
					Remuneração de capitais de terceiros	(137.262)	(137.414)	(137.894)	(141.011)
					Valor adicionado distribuído	332.712	145.532	332.712	145.532
					Remuneração de capitais de próprios	332.712	145.532	332.712	145.532
					Lucros retidos	332.712	145.532	332.712	145.532

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)								
	Capital Social		Reserva de capital		Reservas de lucros		Lucro líquido do exercício	Total do patrimônio líquido
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Legal	Incentivos fiscais		
Em 31 de dezembro de 2023	1.021.575	–	–	–	45.786	490.228	–	1.599.166
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	145.532	145.532
Aumento de capital	4.854	–	–	–	–	–	–	4.854
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	–	–	(67.500)	(173.477)
Juros sobre capital próprio propostos a serem distribuídos após aprovação em AGO	–	–	–	–	–	–	116.023	–
Constituição da Reserva Legal	–	–	–	–	7.277	–	(7.277)	–
Utilização de reserva de incentivos fiscais (Lei 14.789 art. 16)	–	–	–	–	–	(83.745)	83.745	–
Opções Outorgadas Reconhecidas	–	–	1.129	–	–	–	–	1.129
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2024	1.026.429	–	–	–	53.063	406.483	–	1.588.986
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	332.712	332.712
Aumento de capital	3.494	–	–	–	–	–	–	3.494
Redução de capital com restituição aos acionistas	(180.000)	–	–	–	–	–	–	(180.000)
Constituição da Reserva Legal	–	–	–	–	16.636	–	(16.636)	–
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	–	–	(116.023)	(188.077)
Juros sobre capital próprio 2025 propostos a serem distribuídos em AGO	–	–	–	–	–	–	37.659	–
Recomposição de reserva de incentivos fiscais	–	–	–	–	–	206.363	(206.363)	–
Plano de opções de ações	–	–	1.378	–	–	–	–	1.378
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2025	849.923	–	–	–	69.699	612.846	–	1.551.768

continua ...

... continuação					Allied Tecnologia S.A.				
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)									
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	407.927	101.029	407.927	101.021	Outros passivos	4.658	(16.844)	4.796	37.710
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social					Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	2.161.762	1.281.551	2.187.125	1.299.080
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de					Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.695)	–	(7.695)	–
Caixa gerado pelas atividades operacionais:					Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	2.154.067	1.281.551	2.179.430	1.299.080
Depreciação e amortização	48.048	51.154	48.088	52.894	Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Obrigações contratuais com clientes	(1.751)	(437)	(1.751)	(437)	Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(8.463)	(8.396)	(8.380)	(8.831)
Provisão para perdas esperadas de crédito	14.445	20.531	14.445	15.270	Caixa advindo da venda de ativos	9.581	–	9.581	–
Provisão (reversão) para perdas dos estoques	2.765	(858)	2.765	(858)	Caixa líquido incorporado/oriundo da incorporação de				
Provisão para demandas judiciais	8.453	4.556	8.453	4.556	controladas	–	46.261	–	–
Encargos financeiros (empréstimos, financiamentos e debêntures)	77.821	65.235	77.920	82.596	Caixa líquido oriundo (aplicado das) atividades de investimentos	1.118	37.865	1.201	(8.831)
Encargos financeiros (arrendamento mercantil)	9.229	10.660	9.229	10.660	Ingressos de empréstimos e financiamentos	–	–	40.818	129.869
Resultado de equivalência patrimonial	(14.672)	(8.887)	–	–	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(108.418)	(40.000)	(149.008)	(176.254)
Crédito com impostos não monetizados	(2.036)	(71.938)	(2.036)	(71.938)	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(56.716)	(63.825)	(56.815)	(74.093)
Resultado pela baixa de ativos	(8.315)	(776)	(8.315)	(776)	Custos com emissão de debêntures	(3.646)	(785)	(3.646)	(1.671)
Custos incorridos na transação com debêntures	3.195	2.941	3.195	3.679	Pagamentos fornecedores conveniados	(1.666.251)	(1.065.492)	(1.666.251)	(1.065.492)
Plano de opção de compra de ação	1.378	1.129	1.378	1.129	Pagamento do principal de parcelamento de impostos	3.393	(665)	3.393	(665)
(Acréscimo) e decréscimo de ativos:					Pagamento arrendamento mercantil	(34.779)	(35.932)	(34.779)	(35.932)
Contas a receber	(150.336)	(33.103)	(145.758)	(4.604)	Caixa líquido oriundo (aplicado das) atividades de financiamento	(1.866.417)	(1.206.699)	(1.866.288)	(1.224.238)
Estoques	55.577	(114.324)	52.743	(85.788)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento com os acionistas				
Tributos a recuperar	125.343	1.652	126.558	(5.493)	Aumento/ Redução de capital	(176.388)	4.854	(176.388)	4.854
Partes relacionadas	(154)	(15.197)	(154)	(47.157)	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(182.180)	(189.960)	(182.180)	(189.960)
Outros ativos	(30.237)	(37.939)	(32.237)	(37.892)	Caixa líquido oriundo (aplicado das) atividades de financiamento com				
Depósitos Judiciais	(2.232)	1.564	(2.232)	1.564	acionistas	(358.568)	(185.106)	(358.568)	(185.106)
(Acréscimo) e decréscimo de passivos:					Efeito de variação cambial no caixa da controlada	–	–	(7.865)	11.436
Fornecedores	1.676.308	1.320.684	1.685.658	1.250.611	Redução no caixa e equivalentes de caixa	(69.800)	(72.389)	(52.090)	(107.659)
Obrigações trabalhistas	6.921	1.886	7.041	1.886	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	399.378	471.767	427.961	535.620
Obrigações tributárias	(79.179)	(6.594)	(79.179)	242	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	329.578	399.378	375.871	427.961
Adiantamento de clientes	8.606	5.427	8.591	(9.795)	Redução no caixa e equivalentes de caixa	(69.800)	(72.389)	(52.090)	(107.659)
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)									
1 CONTEXTO OPERACIONAL					2.2. Declaração de relevância: A Administração aplicou, na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a orientação técnica OCP 7 e a Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio. 2.3. Base de elaboração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelas normas contábeis. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente desse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração considera suas características de especificação na data de mensuração. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia possui recursos adequados e suficientes para cumprir suas obrigações de pagamentos. 2.4. Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 31 de dezembro de 2025 e 2024, incluem as operações da controlada Allied Miami LLC, a partir das datas de suas aquisições e/ou de constituição. Estas informações foram preparadas de acordo com os seguintes critérios: (a) eliminação dos saldos entre a empresa consolidada; (b) eliminação dos investimentos da controladora contra o respectivo patrimônio líquido, conforme o caso, da empresa controlada; (c) eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; e (d) eliminação do lucro nos estoques, quando aplicável, oriundo de vendas entre a empresa consolidada. Procedimentos de consolidação				
2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVDUAIS E CONSOLIDADAS									
2.1. Declaração de conformidade									
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).									
Diretoria					Participação Direta (%)				
Silvio Stagni – Presidente					31/12/2025 31/12/2024				
Thalita Basso – Diretora Financeira					100% 100%				
Contador									
Ronaldo José Martins – CRC SP 283.587/O-1									
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas									
Aos Acionistas, Diretoria e Conselheiros da Allied Tecnologia S.A. – São Paulo-SP									
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Allied Tecnologia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Allied Tecnologia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em									
1) As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.									

PUBLICIDADE LEGAL

QUBIT Distribuidora de Cosméticos S.A.

CNPJ nº 26.370.779.0001-20 - NIRE 35.3.0063457-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2025

Data, Horário e Local: Em 22/12/2025, às 14hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Fernando Extrakt Brauner p.p. Mario Slamovitz Weigensberg, como Presidente, e Mario Slamovitz Weigensberg, como Secretário. **Deliberações aprovadas:** A lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, após terem sido discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, aprovaram: 5.1. Fica aprovado o pagamento do saldo remanescente da distribuição de lucros aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/07/2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 295.245/25-6, em sessão de 12/08/25 (“AGE 30/07/25”), no valor remanescente de R\$15.000.000,00 que serão pagos exclusivamente ao sócio Fernando Extrakt Brauner, nos anos-calendário de 2026, 2027 e 2028, de acordo com as disponibilidades de caixa da Companhia, não sendo objeto de atualização monetária. 5.2. Em razão da deliberação acima, os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas. Nada mais. Itapevi, 22/12/2025. *A presente ata é cópia fiel da via original, lavrada em livro próprio.* JUCESP nº 136.249/26-7 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

QUBIT Distribuidora de Cosméticos S.A.

CNPJ nº 26.370.779.0001-20 - NIRE 35.3.0063457-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 14h00 na sede social da **QUBIT Distribuidora de Cosméticos S.A.** (“Companhia”), na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Caio Cotrim nº 400, Galpão A12, Bairro Itaquí, CEP 06696-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Extrakt Brauner p.p. Mario Slamovitz Weigensberg, como Presidente, e Mario Slamovitz Weigensberg, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do pagamento do saldo remanescente da distribuição de lucros aprovadas pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 295.243/25-9, em sessão de 12/08/25 (“AGE 30/07/25”), no valor remanescente de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) que serão pagos exclusivamente ao sócio Carlos Extrakt Brauner, nos anos-calendário de 2026, 2027 e 2028, de acordo com as disponibilidades de caixa da Companhia, não sendo objeto de atualização monetária. 5.2. Em razão da deliberação acima, os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Fernando Extrakt Brauner, Presidente, e Mario Slamovitz Weigensberg, Secretário. **Acionistas presentes:** Carlos Extrakt Brauner, p.p. Mario Slamovitz Weigensberg e Fernando Extrakt Brauner p.p. Mario Slamovitz Weigensberg. *A presente ata é cópia fiel da via original, lavrada em livro próprio.* Itapevi, 22 de dezembro de 2025. JUCESP nº 136.249/26-7 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

QUBIT Distribuidora de Cosméticos S.A.

CNPJ nº 26.370.779.0001-20 - NIRE 35.3.0063457-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2025

Data, Horário e Local: Aos 22/12/2025, às 14hs na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Fernando Extrakt Brauner p.p. Mario Slamovitz Weigensberg, como Presidente, e Mario Slamovitz Weigensberg, como Secretário. **Deliberações aprovadas:** Aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, após terem sido discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, aprovaram: 5.1. Fica aprovado o pagamento do saldo remanescente da distribuição de lucros aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/07/2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 295.243/25-9, em sessão de 12/08/25 (“AGE 30/07/25”), no valor remanescente de R\$15.000.000,00 que serão pagos exclusivamente ao sócio Carlos Extrakt Brauner, nos anos-calendário de 2026, 2027 e 2028, de acordo com as disponibilidades de caixa da Companhia, não sendo objeto de atualização monetária. 5.2. Em razão da deliberação acima, os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas. Nada mais. Itapevi, 22/12/2025. JUCESP nº 136.249/26-7 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

QUBIT Distribuidora de Cosméticos S.A.

CNPJ nº 26.370.779.0001-20 - NIRE 35.3.0063457-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2025

Data, Horário e Local: aos 22/12/2025, às 15hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Fernando Extrakt Brauner p.p. Mario Slamovitz Weigensberg, como Presidente, e Mario Slamovitz Weigensberg, como Secretário. **Deliberações aprovadas:** A lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, após terem sido discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, aprovaram: 5.1. Fica aprovado o pagamento do saldo remanescente da distribuição de lucros aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/07/2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 295.242/25-5, em sessão de 12/08/25 (“AGE 30/07/25”), no valor remanescente de R\$2.549.189,39 que serão pagos exclusivamente ao sócio Carlos Extrakt Brauner, nos anos-calendário de 2026, 2027 e 2028, de acordo com as disponibilidades de caixa da Companhia, não sendo objeto de atualização monetária. 5.2. Em razão da deliberação acima, os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas. Nada mais. Itapevi, 22/12/2025. JUCESP nº 136.248/26-3 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

QUBIT Distribuidora de Cosméticos S.A.

CNPJ nº 26.370.779.0001-20 - NIRE 35.3.0063457-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2025

Data, Horário e Local: aos 22/12/2025, às 16hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Fernando Extrakt Brauner p.p. Mario Slamovitz Weigensberg, como Presidente, e Mario Slamovitz Weigensberg, como Secretário. **Deliberações aprovadas:** A lavratura desta ata em forma de sumário. 5.1. Fica aprovado o pagamento do saldo remanescente da distribuição de lucros aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/03/2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 116.578/23-3, em sessão de 29/03/2023 (“AGE 29/03/23”), no valor remanescente de R\$11.116.503,26 que serão pagos exclusivamente ao sócio Carlos Extrakt Brauner, nos anos-calendário de 2026, 2027 e 2028, de acordo com as disponibilidades de caixa da Companhia, não sendo objeto de atualização monetária. 5.2. Em razão da deliberação acima, os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas. Nada mais. Itapevi, 22/12/2025. JUCESP nº 136.247/26-0 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Orbis Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 37.411.141/0001-07 - NIRE 35300559568

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/09/2025

Data, Hora e Local: 18/09/2025, às 10hs, na sede social. **Mesa:** Presidente: Pedro Luís Amaral Pedroso (Diretor); e Secretário: Flávio Domingos Gonçalves. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações emitidas pela Companhia. **Deliberações aprovadas:** (i) A reeleição do Sr. **Pedro Luís Amaral Pedroso**, brasileiro, casado, contador, para o cargo de Diretor Financeiro, cujo mandato será de até 3 anos contados da presente data. O membro da diretoria ora reeleito tomará posse de seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões de Diretoria e declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. (ii) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações tomadas nesta data. Nada mais. São Paulo, 18/09/2025. JUCESP nº 329.477/25-0 em 26/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Qista Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 35.515.066/0001-07 - NIRE 35.300.592.379

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/02/2026

Data, Horário e Local: Aos 19/02/2026, às 10h30, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Alexandre Mariano Corral Antunes, que indicou Mareia Pacianotto Ribeiro, para secretariar os trabalhos. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** consignar a **renúncia** do **Sr. Alan Zelazo**, brasileiro, empresário, ao cargo de Diretor sem designação específica, -conforme carta de renúncia assinada, outorgando-se, mutuamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem de uma parte a outra, a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo ao exercício da função; **5.2.** aprovar a **eleição**, para o cargo de. Diretor sem designação específica, o sr. **Henry Orenbuch**, brasileiro, administrador de empresas, para o qual foi eleito na presente Assembleia, com prazo de mandato de 2 anos. **5.2.1.** Para os fins e efeitos do artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 35, II, da Lei Federal nº 8.934/94, o Diretor da Companhia acima eleito, declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.2.2.** O Diretor da Companhia acima eleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que será lavrado em livro próprio da Sociedade. **5.3.** Autorizado os novos administradores a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a implementar das deliberações ora aprovadas. **5.4.** Aprovada a mudança da sede da sociedade da Avenida Brigadeiro Faria lima, nº 2355/2369, 11º andar, parte, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo/SP, CEP 01452-922 para a Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 5º andar, conj. 505, CEP 05676-120 de forma que o artigo 2º do Estatuto Social, passará a ter à seguinte nova redação: “*Artigo 2º* “A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 5º andar, conj. 505, CEP 05676-120.” **5.5** Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Paulo/SP, 19/02/2026. JUCESP nº 094.946/26-7 em 17/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º. A **Qista Holding Financeira S.A.** é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente estatuto social e demais dispositivos da legislação brasileiras aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 5º andar, conj. 505, CEP 05676-120. **Parágrafo Único.** A Diretoria poderá, mudar a sede social, manter e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras, dependências, onde convier aos interesses sociais, no Brasil ou no exterior, respeitadas às disposições legais aplicáveis. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação societária no capital social de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II Capital Social. Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional R\$99.739.000 dividido em 99.739.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. **Artigo 7º.** É vedada a quaisquer dos acionistas ou membros dos órgãos da Companhia a utilização de informação privilegiada, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento sob confidencialidade, capaz de propiciar; para si ou para outrem, vantagem indevida, em nome próprio ou de terceiros. **Artigo 8º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias de que tratam os artigos 46 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 9º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas” da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas” da Companhia. **Capítulo III. Órgãos Sociais. Artigo 10.** São órgãos da Companhia: (a) a Assembleia Geral (b) a Diretoria; e (c) o Conselho Fiscal. **Capítulo IV. Assembleia Geral. Artigo 11º.** A Assembleia geral de acionistas (“*Assembleia Geral*”) é um órgão da Companhia com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa dos interesses sociais e ao desenvolvimento da Companhia. **Parágrafo único.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, ou quando as disposições do presente estatuto social, da legislação aplicável ou de acordo de acionistas da Companhia exigirem deliberação dos acionistas. **Artigo 12º.** Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 13º.** As Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, por dois Diretores ou por acionistas, na forma prevista na Lei, e instalar-se-ão, ressalvadas as exceções previstas em Lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo 25% do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito a voto. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos:acionistas presentes em Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Caberá ao presidente da assembleia a escolha do secretário para os trabalhos da mesa. **Artigo 14.** Compete à Assembleia Geral deliberar a respeito de todos os negócios e assuntos sociais, previstos em Lei, cabendo-lhe especialmente: (i) examinar, aprovar ou rejeitar o relatório e as contas apresentadas pelos diretores; (ii) reformar total ou parcialmente este estatuto social; (iii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria e ainda fixar a remuneração dos membros da Diretoria; (iv) criar o Conselho de Administração, eleger seus membros e deliberar a respeito de qualquer matéria levada à sua apreciação. (v) análise das contas dos administradores; análise, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelos órgãos da administração; (vi) emissão de debêntures, exceto conforme previsto neste Estatuto quanto às competências atribuídas ao Conselho de Administração; (vii) suspensão do exercício de qualquer direito previsto no presente Estatuto Social; (viii) avaliação e conferência de bens para integralização, pelos acionistas, do capital social da Companhia; (ix) transformação, fusão, cisão ou incorporação da Companhia; sua dissolução e liquidação, bem como sobre a eleição e destituição de liquidantes e aprovação de suas contas; (x) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras operações que derem origem à mudança de seu controle; (xi) solicitação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia pelos Diretores; (xii) redução do dividendo obrigatório, ou distribuição de dividendos em valor diferente do previsto no Estatuto Social; (xiii) participação da Companhia em negócios que não sejam relacionados ao seu objetivo social; (xiv) aprovar a criação de qualquer plano de participação nos lucros e resultados da Companhia a ser outorgado para colaboradores (xv) aprovar a alteração das práticas e políticas contábeis da Companhia; (xvi) escolher, substituir e destituir os auditores independentes da Companhia; (xvii) contratar qualquer captação no mercado financeiro e/ou de capitais, inclusive por meio de empréstimos, financiamentos e/ou venda de recebíveis (xviii) outorgar garantias para pessoas que não as controladas da Companhia, (xix) aprovar a emissão, por si ou controladas, de qualquer tipo de debêntures. **Capítulo V. Administração. Artigo 15.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo 2 e, no máximo, 6 membros, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País e eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, mediante a aprovação de acionista representando, no mínimo, 75% do capital social. **Artigo 16.** A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, podendo e devendo praticar atos necessários a tal fim. **Artigo 17.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. **Artigo 18.** Os Diretores não prestarão caução. **Artigo 19.** O prazo de mandato da Diretoria é de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos, mesmo após findo o mandato, até investidura dos Diretores que os sucederão. **Artigo 20.** Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. **Artigo 21.** A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **Artigo 22.** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, cujos poderes serão estabelecidos no instrumento de mandato, que será firmado por dois Diretores. **Parágrafo Único.** Os procuradores “*ad-negotia*” serão constituídos por prazo não superior a 1 ano, que figurará no instrumento do mandato, ressalvada a outorga de poderes da cláusula ad judicium et extra, inclusive para procedimentos arbitrais. **Artigo 23.** A Companhia obrigará-se-á pela assinatura: **(1)** de 2 Diretores, em conjunto; (iii) de 1 procurador, com poderes para a prática do ato, em conjunto com um Diretor; **Parágrafo Único.** A Companhia poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou 1 procurador com poderes específicos quando se tratar da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, todas as repartições judiciais, em qualquer instância, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de identidade natureza. **. Artigo 24.** Para a consecução dos objetivos sociais fía a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, alienar ativos, transigir, ceder e renunciar direitos, ressalvados os itens que demandem aprovação dos acionistas em Assembleia, cabendo-lhe, além das atribuições legais: (i) organizar o regulamento interno da Companhia; (ii) deliberar sobre a abertura, transferência e extinção de dependências; (iii) aprovar os limites operacionais e de crédito e definir o regime de alçadas; (iv) tomar conhecimento dos balancetes mensais; e (v) levantar os balanços semestrais e elaborar o relatório anual, publicando-se sob sua assinatura. **Artigo 25.** Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as Assembleias Gerais; (ii) cumprir e fazer cumprir o estatuto social, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria; (iii) a supervisão geral da gestão e planejamento dos negócios da Companhia; (iv) a designação, a coordenação e a orientação das atividades dos demais Diretores em suas respectivas áreas de competência. **Artigo 26.** Compete aos Diretores sem designação específica exercer as atribuições e poderes específicos que lhes forem determinados pelo Diretor Presidente ou definidos em Assembleia Geral, podendo praticar, em conjunto de no mínimo 02 Diretores, os atos de competência do Diretor Presidente. **Artigo 27.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endosses ou quaisquer garantias em favor de terceiros; salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião. **Capítulo VI. Conselho Fiscal. Artigo 28.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para mandato de um ano e destituíveis pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** O órgão terá seu funcionamento não permanente, somente nos exercícios sociais em que for instalado por decisão da Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor. **Parágrafo 2º.** Cada período de funcionamento terminará quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente a da instalação do Conselho Fiscal. **Artigo 29.** A Assembleia Geral que decidir pela instalação a funcionamento do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixar-lhes-á remuneração. **Artigo 30.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e os poderes que lhe confere a lei. **Capítulo VII - Exercício Social e Resultados. Artigo 31.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 12 de janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 32.** Serão levantados balanços patrimoniais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, de conformidade com as normas legislativas e regulamentares pertinentes. A critério da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês. **Artigo 33.** Do resultado social apurado no balanço patrimonial serão deduzidos sucessivamente nessa ordem: (i) os prejuízos acumulados, se houver; (ii) a provisão para pagamento do imposto de renda; (iii) 5% para constituição de reserva legal, até que tal reserva alcance 20% do capital social; e (iv) o saldo será destinado observando-se as disposições legais atinentes à matéria. **Artigo 34.** O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração o julgar incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior do obrigatório ou nenhum dividendo, podendo ainda os referidos dividendos, a vista de decisão unânime dos acionistas, serem retidos a conta dos lucros acumulados. **Artigo 35.** A Assembleia Geral, por proposta da administração, poderá destinar parte do lucro líquido para formação de reserva de contingência, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda provável, cujo valor possa ser estimado. **Parágrafo Único.** A proposta da administração deverá indicar a causa da perda prevista, e justificar as razões de prudência que recomendam a constituição da reserva. **Artigo 36.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 37.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, podendo ainda ser pagos ou creditados juros sobre o capital próprio de conformidade com a legislação em vigor e dentro dos limites legais e “*ad-referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. **Parágrafo Único.** Os juros sobre o capital próprio poderão ser pagos inclusive com base nos balanços e/ou balancetes levantados para essa finalidade em qualquer dos meses no curso do exercício social. **Capítulo VIII. Liquidação e Dissolução. Artigo 38.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, bem como instalará o Conselho Fiscal para o período de liquidação, elegendo seus membros e lhes fixando suas respectivas remunerações. **Capítulo IX - Disposições Gerais. Artigo 39.** É vedado à Companhia atuar, em negócios é estranhos aos interesses sociais. **Capítulo X. Lei Aplicável e Jurisdição. Artigo 40.** Este estatuto social será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. **Artigo 41.** Os acionistas e, quando aplicável, a Companhia, enviarão seus melhores esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas, diferenças ou reclamações relacionadas a este Estatuto. Toda e qualquer reclamação feita por um acionista da Companhia, deverá ser submetida por escrito aos demais acionistas. Se os acionistas não chegarem a um acordo dentro de 15 dias contados a partir do recebimento por escrito da notificação enviada, a questão será tratada e decidida de acordo com as disposições do artigo 39 abaixo. **Artigo 42.** Exceto pelas obrigações pecuniárias que envolvem a execução judicial e independentemente do decurso do período acima de 30 dias, todas e quaisquer dúvidas

PUBLICIDADE LEGAL

Ibovespa segue exterior e fecha em alta de 1,60%, aos 185,4 mil pontos



Em recuperação pela terceira sessão consecutiva, o Ibovespa retornou nesta quarta-feira, 25, no intradia e no fechamento, a níveis do começo de março, embalado como nos dias anteriores por moderação na percepção de risco sobre o conflito no Oriente Médio, em meio a expectativas crescentes de que um acordo de cessar-fogo esteja a caminho, apesar de sinais contraditórios ainda consistentes.

Nesta quarta-feira, o índice oscilou dos 182.524,09 até os 186.401,24 pontos, encerrando em alta de 1,60%, aos 185.424,28 pontos, no maior nível desde 2 de março. O giro foi a R\$ 27,9 bilhões Na semana, neste intervalo de três sessões, o Ibovespa agrega 5,22%, suavizando a perda do mês, que coincide com a guerra iniciada em 28 de fevereiro, a 1,78%. No ano, sobe 15,08%.

Em um sinal de que a guerra, de fato, esteja perto de um cessar-fogo, o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, ordenou que todos os esforços sejam feitos nas próximas 48 horas para destruir o máximo possível da indústria armamentista do Irã, de

acordo com fontes.

Com o crescente potencial de negociações entre os Estados Unidos e o Irã, o exército israelense está preocupado que a guerra possa ser interrompida em breve, disseram dois altos funcionários israelenses e duas pessoas informadas sobre o assunto. A decisão foi tomada após Netanyahu receber na terça a proposta de cessar-fogo enviada a Teerã pelo governo Trump.

A maioria dos americanos acredita que a recente ação militar dos EUA contra o Irã foi longe demais, e muitos estão preocupados com o custo da gasolina, de acordo com uma nova pesquisa da Associated Press-NORC Center for Public Affairs Research (AP-NORC). A pesquisa indica que cerca de 59% dos americanos consideram excessiva a ação militar, e que 45% estão “extremamente” ou “muito” preocupados com a capacidade de pagar pela gasolina nos próximos meses. No fim do ano, haverá eleições de meio de mandato nos Estados Unidos, e é essencial a Trump que os republicanos vençam e mantenham controle do Congresso.

IstoÉDinheiro

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

CSO Energia SPE S.A.

"Em Constituição"

Escritura Pública de Constituição de Sociedade Por Ações Sob a Forma de Subsidiária Integral

Aos 20/10/2025, em Indaiatuba, Estado de São Paulo e neste 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, instalado na Rua das Primaveras, 1050 - Loja 31 do Parque Mall, Jardim Pompéia, lavro a presente escritura, na qual, as partes adiante qualificadas e ao final assinadas, entabularam o seguinte negócio jurídico, na qual figura como outorgante fundadora e subscritora da sociedade em constituição, a pessoa jurídica, doravante denominada simplesmente "Outorgante Fundadora", **Corpus Saneamento e Obras Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 2, 15º andar, conjuntos 1.501, 1.502, 1.510, 1.511, 1.512, 1.513 e 1.514, Centro Empresarial Araguaia, Sítio Tamboré/Jubran, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.733.363/0008-36, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.224.955.411, em 08-12-2010, consolidado nos termos da 70ª Alteração Contratual datada de 29/01/2025, registrada na JUCESP sob nº 49.561/25-0, em 02/02/2025, tendo sido confirmado junto a JUCESP e expedida Certidão completa aos 22/09/2025 às 07:10:48 horas, número de autenticidade 276775026, cujos documentos me foram apresentados e ficam devidamente arquivados em Cartório, em pasta própria de nº **984/2025**, neste ato representada, nos termos da Cláusula Quinta da alteração consolidada acima citada, por todos os seus sócios e administradores, **Sr. Marco Antonio Valente**, CPF nº 012.279.898-81, portador da cédula de identidade nº 6.126.630-9 SSP/SP; **Sr. Ricardo Gonçalves Valente**, CPF nº 003.057.278-93, portador da cédula de identidade nº 7.980.532-2SSP/SP; e **Sra. Cristina Maria Valente Atchabahian**, CRE nº 26598-5 - 2ª Região, e engenheira civil inscrita no CREA nº 5.061.078.390/D, CPF nº 119.312.718-10, os quais, declaram sob responsabilidade civil e criminal não haver alterado o Contrato Social posteriormente à última alteração e consolidação supra mencionada; e, como advogada, **Dra. Simone Candelária Da Silva Martins**, OAB/SP sob nº 212.838 e no CPF nº 266.407.058-42, portador da Cédula de identidade nº 29.340.907-9 SSP/SP. Reconheço a capacidade e a identidade das partes para este ato. Pela outorgante fundadora, através de seus únicos sócios e representantes legais, nos termos da Lei nº 6.404/1976 me foi dito o seguinte: **01=** Que, em conformidade com o § 4º da Cláusula Segunda do seu Contrato Social, resolve constituir uma subsidiária integral da fundadora e subscritora, sob a denominação de **CSO Energia SPE S.A.**, sociedade anônima, com sede e foro nesta Cidade de Indaiatuba/SP, na Estrada João Cecon, s/nº, km 7,5, Altos da Bela Vista. **02=** Que, a sociedade ora em constituição tem como única acionista e subscritora do seu capital a ora fundadora **Corpus Saneamento e Obras Ltda.**, conforme artigo 251 da Lei nº 6.404/76, empresa brasileira, a qual se acha qualificada no preâmbulo desta escritura, atendendo, assim ao disposto na letra "a", do § 2º, do artigo 88 da Lei nº 6.404/76, e subscreve 1.000 ações ordinárias do capital da sociedade **CSO Energia SPE S.A.**, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada, que corresponde ao valor total de **R\$ 1.000,00**, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, o qual, em cumprimento ao disposto no Artigo 81 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram depositados pela **Corpus Saneamento e Obras Ltda.**, acima qualificada, aos 10/10/2025 às 14:13:44 hs, proveniente da conta nº 0040401-3 do Banco Itaú - agência 0041 em favor da Sociedade Anônima, em Constituição **CSO Energia SPE S.A.**, na conta nº 0027333-5 do Banco Itaú - agência 5396 que corresponde a 100% do preço de emissão das ações ora subscritas, que integraliza para constituição da CSO Energia SPE S.A., com sede, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Estrada João Cecon, s/nº, km 7,5, Altos da Bela Vista, tudo conforme comprovante apresentado - autenticidade 193B3821BFC6499B12853D5F4C24483349F13FF5 e controle 752990861000166, arquivado juntamente com os demais documentos. Essa quantia, conforme dispõe o artigo 81 da Lei nº 6.404/1976, ficará depositada em conta especial e indisponível, em nome e a favor da mencionada sociedade, e somente poderá ser levantada após a sua constituição definitiva, mediante prova do arquivamento e publicação dos seus atos constitutivos, ou restituída, conforme § Único do referido artigo, diretamente a subscritora **Corpus Saneamento e Obras Ltda.**, caso a sociedade não se constitua. Na presente escritura, conforme abaixo descrito, consta ainda todos os termos e condições da Constituição pelo Estatuto Social, contendo a razão social, o endereço da sede e a respectiva subscrição da depositante. **03=** Que, a Sociedade em constituição, atendendo ao que preceitua a letra "b", do § 2º, do artigo 88 do da Lei nº 6.404/1976, rege-se-á pelo disposto no seu Estatuto Social, cuja redação é a seguinte: "**Estatuto Social da CSO Energia SPE S.A.**"; **Capítulo 1 - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º -** A denominação da sociedade é **CSO Energia SPE S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Indaiatuba/SP, na Estrada João Cecon, s/nº, km 7,5, Altos da Bela Vista - e regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **§ Único -** A Sociedade poderá, por deliberação da sua Diretoria, alterar a sede para outro endereço e poderá ainda abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. **Artigo 2º -** A Sociedade tem como propósito específico a: **geração, produção, distribuição e comercialização de energia elétrica a partir do biogás; aluguéis de imóveis. § 1º -** É vedado à Sociedade praticar quaisquer atos estranhos a seu objeto social. **§ 2º:** Por se tratar de uma subsidiária integral, fica destacado que o acervo técnico é pertencente e extensivo, nos termos da legislação aplicável, à acionista **Corpus Saneamento e Obras Ltda.** bem como aos seus responsáveis técnicos perante o CREA/SP. **§ 3º:** Para exercer a parte técnica, poderão ser contratados engenheiros devidamente habilitados e registrados no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que terão, também, os poderes necessários ao pleno exercício de suas funções, nos termos da legislação correlata. **Artigo 3º.** A Sociedade por ser de Propósito Específico, terá seu término vinculado a impossibilidade de exploração de biogás no Aterro Sanitário de Indaiatuba/SP, ocasião em que se esgotará o seu objeto específico de atuação, incluindo o recebimento de seus haveres, sendo a data do registro da Sociedade na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a data inicial de suas atividades. **Capítulo II - Do Capital Social - Artigo 4º -** O capital social da Sociedade é de **R\$ 1.000,00**, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo sido **totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.000,00** em moeda corrente nacional. **Artigo 5º -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, pelo menos uma vez ao ano: **(I)** ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores; e **(II)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Sociedade o exigirem ou quando convocadas, nos termos da legislação aplicável. **§ 1º -** As Assembleias Gerais serão convocadas na forma do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, preferencialmente por qualquer dos Diretores ou pelo acionista da Sociedade. **§ 2º -** As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando a maioria absoluta dos votos válidos dos acionistas presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. **§ 3º -** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 7º -** As seguintes matérias são reservadas à Assembleia Geral, principalmente no que tange: **a)** reformar o Estatuto Social; **b)** eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Sociedade; **c)** tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **d)** autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do Artigo 59 da Lei nº 6.404/76; **e)** suspender o exercício dos direitos do acionista (Artigo 120 da Lei nº 6.404/76); **f)** deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do Natureza: Contrato Social Impressão Para Simples Conferência - Protocolo 5222/25 Pag. 3 capital social da Sociedade; **g)** autorizar a emissão de partes beneficiárias; **h)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e **i)** qualquer decisão relativa à falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação da Sociedade. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo 8º.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por 3 Diretores eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 3 anos, permitida a reeleição. **Artigo 9º.** Compete aos Diretores, individualmente, observadas as deliberações ou determinações da Assembleia Geral, dentro de suas atribuições legais e estatutárias, a prática de todos os atos ordinários de gestão, especialmente: **a)** Representar a Sociedade em juízo ou fora dele; **b)** Firmar acordos e contratos de qualquer natureza; **c)** Adquirir, alienar ou gravar bens de propriedade da Sociedade; **d)** Contrair empréstimos e outorgar garantias de qualquer natureza; **e)** Nomear procuradores "ad judicium" e "ad negotia", determinando o prazo de seus mandatos, que no caso de procuração "ad negotia" não poderá ser superior a um ano e no caso de procuração "ad judicium" poderá ser por prazo indeterminado; **f)** Emitir, aceitar e endossar cheques e notas promissórias, emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio e fornecer aval relativamente a instrumentos de créditos e outros títulos comerciais; **g)** Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; **h)** Receber e dar quitação, transigir e renunciar a direitos, desistir e assinar termos de responsabilidade em nome da Sociedade; e **i)** Abrir ou fechar filiais, matrizes, agências, escritórios e estabelecimentos da Sociedade. **Artigo 10 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por qualquer de seus membros, realizada com antecedência mínima de 5 dias. A presença da totalidade dos Diretores dispensará a antecedência mínima prevista neste artigo. **§ 1º -** As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da totalidade de seus membros e as deliberações da Diretoria serão aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. **§ 2º -** Caso haja impasse entre os Diretores a respeito das matérias a serem deliberadas pela Diretoria, será facultado a qualquer um desses Diretores, agindo individualmente, convocar Assembleia Geral, com vistas a submeter o impasse aos Acionistas, que se reunirão em Assembleia Geral para apreciar e decidir sobre referido impasse. **§ 3º -** Os Diretores podem participar das reuniões da Diretoria por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a comunicação, e poderão enviar seus votos por e-mail ou por delegação a outro membro da Diretoria, sendo considerados presentes os Diretores que assim procederem. **§ 4º -** As reuniões de Diretoria deverão ser consignadas em ata escrita, a qual deverá anexar todos os materiais e documentos acessórios pertinentes. **Artigo 11.** Competirá à Diretoria a representação da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular. **Artigo 12 -** A representação ativa e passiva da Sociedade, em Juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do § 1º abaixo. **§ 1º -** Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 diretores da Sociedade e não poderão ter prazo superior a 1 ano nem permitir o subestabelecimento, salvo aqueles com finalidade "ad judicium", que poderão ter prazo indeterminado e permitir o subestabelecimento. **§ 2º -** A Sociedade obedecerá a padrões de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei nº 6.404/76, nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 13 -** A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com funções definidas na legislação aplicável, composto por 3 membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral. Os acionistas deverão também determinar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, se houver. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Balanço e Resultados - Artigo 14 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Quando ocorrer o encerramento do exercício social, a Diretoria fará com que sejam elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da Lei 6.404/76, Artigo 176, acompanhadas de relatório da administração, submetendo-as à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido. **§ 1º -** Por exigência legal ou por deliberação da Diretoria poderão ser elaborados balanços e demonstrações financeiras intermediárias ou intercalares e distribuídos dividendos. **§ 2º -** A Diretoria, se verificadas lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, poderá, ao seu critério, declarar dividendos intermediários e distribuí-los aos sócios, na proporção de sua participação societária. **Artigo 15 -** Apurado o resultado do exercício e deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda, ao lucro líquido será dada a seguinte destinação: **a)** 5% para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social, conforme previsto pela Lei 6.404/76, Artigo 193; e **b)** 25% à conta de dividendos obrigatórios não cumulativos, ajustados conforme a Lei nº 6.404/76, artigo 202, inciso I. **§ 1º -** A Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do lucro remanescente, podendo distribuí-lo parcialmente na forma de participação nos lucros ou resultados. **§ 2º -** O valor pago ou creditado a título de juros sobre capital próprio será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais. **Artigo 16.** Os dividendos atribuídos e não retirados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da Sociedade após decorrido 3 (três) anos de sua distribuição. **Capítulo VII - Dissolução - Artigo 17 -** A Sociedade se dissolverá nos casos previstos na lei ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo à Assembleia Geral I determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante que deva funcionar durante o período. **Capítulo VIII - Disposições Finais - Artigo 18 -** Os casos omissos e as hipóteses não previstas neste - Estatuto Social rege-se-ão pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 19 -** Fica eleito o Foro da Comarca de Barueri/SP, como o único e exclusivamente competente para dirimir quaisquer questões originadas deste Estatuto, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **04= Da Nomeação Da Diretoria** Conforme preceitua a letra "f", do § 2º, do Artigo 88, da Lei nº 6.404/76, para cumprir mandato previsto, na forma do artigo 8º do Estatuto Social, é nomeado os seguintes Diretores: **(I) Marco Antonio Valente**, CPF nº 012.279.898-81, portador da cédula de identidade nº 6.126.630-9 SSP/SP; **(II) Ricardo Gonçalves Valente**, CPF nº 003.057.278-93, portador da cédula de identidade nº 7.980.532-2SSP/SP; e **(III) Cristina Maria Valente Atchabahian**, CRE nº 26598-5 - 2ª Região, e engenheira civil inscrita no CREA nº 5.061.078.390/D, i CPF nº 119.312.718-10. **05=** Pelos Diretores, acima nomeados, me foi declarado que aceitam a presente nomeação, nada tendo a se opor. **06=** Fica convencionado que, os Diretores perceberão conjuntamente a remuneração a ser definida em Assembleia Geral Ordinária. **07=** Os membros da Diretoria assinam o presente instrumento aceitando os cargos para os quais foram eleitos, afirmando que: **(i)** conhecem plenamente a legislação e não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresárias, ou a administração de companhias empresárias nem por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; **(ii)** preenchem os requisitos previstos na regulamentação acima referida. **8 = Aceitação** - Finalmente, pela Outorgante Fundadora, por meio de seus representantes, me foi dito que concorda com todos os termos da presente escritura e têm pleno conhecimento de que as declarações são ditas sob pena de responsabilidade civil e penal e ratificam expressamente todos os dados de qualificação subjetiva aqui consignados, notadamente aqueles concernentes à profissão, estado civil, existência de união estável e endereço, inclusive eletrônico, nos termos do artigo 2º, do Provimento do CNJ nº 61, de 17/10/2017. **9= Demais Declarações** - Declara ainda, a Outorgante Fundadora, por meio de seus representantes, sob responsabilidade civil e penal, em observância ao Provimento CNJ nº 149, de 30/08/2023, sem prejuízo dos meios de consultas e de eventuais enquadramentos ali previstos, que: **9.1 -** não são pessoas expostas politicamente, bem como na condição de familiar ou estreito colaborador de pessoa do gênero, nos termos da norma a respeito pela UIF; **9.2 -** não estão relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções; **9.3 -** Para fins do artigo 145, § 9º do citado Provimento, os beneficiários finais em relação a empresa outorgante da presente transação são seus representantes. **10= Documentos** - Foram-me apresentados e ficam arquivados nesta Serventia, nos termos das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, todos os documentos necessários à lavratura do presente ato notarial, e ainda, em cumprimento à determinação constante do Provimento da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de São Paulo, foram efetuadas as consultas ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, cujos códigos HASH são os seguintes: (CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA. CNPJ nº 31.733.363/0008-36) (Marco Antonio Valente inscrito no CPF nº 012.279.898-81) (RICARDO GONÇALVES VALENTE inscrito no CPF sob nº 003.057.278-93) e (CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN inscrita no CPF sob nº 119.312.718-10). Sendo emitido ainda, por esta serventia a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:26:06 do dia 22/09/2025, válida até 21/03/2026, Código de controle da certidão: EBF3.EC81.6433.8291, na qual consta como observação: "Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.", e, a qual refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § Único do artigo 11 da referida Lei, arquivada nestas notas na pasta de CND da RECEITA/INSS sob nº 369/2025. **11 = Declarações Da Advogada** - Pela **Dra. Simone Candelária Da Silva Martins**, me foi dito, sob as penas da lei, que na qualidade de advogada da outorgante, assessorou e aconselhou seu constituinte, tendo conferido todos os termos e condições do presente instrumento e verifiquei que o mesmo está de acordo com a Lei. **12 = Requerimento** - Finalmente pela outorgante fundadora me foi dito que autoriza desde logo, todos e quaisquer registros que se fizerem necessários, bem como, a publicidade do presente instrumento. **13 = Encerramento** - Nada mais. Eu, (Rosimar Aparecida Dos Santos), Substituta do Tabelião, a escrevi e a lavrei. Eu (Jefferson Cristians Careta) Substituto do Tabelião, a conferi e subscrevi. (Assinaturas): Marco Antonio Valente, Ricardo Gonçalves Valente, Cristina Maria Valente, Archbahian, Simone Candelária da Silva Martins (concordaram com os termos do presente ato, tendo manifestado suas vontades por meio de videoconferência, e assinaram por meio de certificado digital Código de Validação das Assinaturas Digitais: 7E7DLTN79r-42R6T-5Q32U) e Jefferson Cristian Careta (Legalmente Selada). Translada do original. Eu (Jefferson Cristian Careta), Substituto do tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Jefferson Cristians Careta -

grupoMulti

GRUPO MULTI S.A.
CNPJ nº 59.717.553/0001-02

Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 resumidas (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

AVISO: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

https://datamercantil.com.br/edicao_impressa/ | <https://www.multilaser.com.br/> | <https://www.gov.br/cvm/pt-br> | https://www.b3.com.br/pt_br/

Balancos Patrimoniais individuais e consolidados em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024	2025	2024
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	532.944	607.474	656.538	744.553	Empréstimos e financiamentos	19	342.896	225.820	342.896	225.820
Contas a receber de clientes	7	1.305.886	1.026.961	1.355.728	1.127.058	Fornecedores	18	1.305.808	1.513.879	1.222.141	1.116.083
Partes Relacionadas	33	15.890	–	–	–	Obrigações trabalhistas e sociais	20	52.893	31.608	55.201	40.489
Estoques	8	1.266.253	1.138.543	1.339.478	1.497.297	Obrigações tributárias	21	21.400	6.936	26.030	19.538
Instrumentos financeiros derivativos	30.4(b)	3.374	30.765	3.374	30.765	Parcelamentos fiscais	22	68.315	61.847	68.315	61.847
Tributos a recuperar	9	239.450	198.673	257.844	226.727	Partes relacionadas	33	3.487	18.858	–	–
Despesas antecipadas		19.494	15.646	19.777	20.175	Instrumentos financeiros derivativos	30.4(b)	19.273	–	19.273	–
Outros ativos circulantes	12	10.982	–	21.151	4.824	Obrigações com garantia		38.885	34.122	38.885	34.418
		3.394.273	3.018.062	3.653.890	3.651.399	Juros sobre capital próprio e dividendos		40.750	–	40.750	–
Não circulante						Passivos de arrendamento	16	13.533	3.342	15.416	11.097
Realizável a longo Prazo						Outros passivos circulantes		58.316	36.279	61.431	42.695
Tributos a recuperar	31	122.206	87.669	125.735	132.831	Passivo de contrato com clientes	17	9.849	29.309	9.890	30.296
Tributos a recuperar	9	603.101	617.111	635.012	650.267			1.975.405	1.962.000	1.900.228	1.582.283
Contas a receber de clientes	7	106.955	104.174	106.947	104.632	Não circulante					
Depósitos judiciais	23	24.949	30.152	24.949	30.152	Empréstimos e financiamentos	19	147.138	421.983	147.138	421.983
Partes relacionadas	33	–	–	82.423	29.500	Obrigações tributárias	21	13.371	12.526	13.370	214.485
Outros ativos não circulantes	12	12.815	20.802	53.491	26.699	Parcelamentos fiscais	22	91.889	142.254	91.890	142.254
Instrumentos financeiros derivativos	30.4(b)	1.772	24.531	1.772	24.531	Obrigações trabalhistas e sociais	20	24.281	18.628	24.281	21.942
Fundos de investimentos	11	120.244	106.940	120.244	134.597	Provisão para riscos processuais	23	79.671	12.611	79.671	15.819
		992.042	991.379	1.150.573	1.133.209	Passivos de arrendamento	16	27.235	8.735	28.814	18.189
Investimentos em coligadas e controladas	10	564.993	1.179.482	–	68.281	Provisão para perda de investimentos	10	9.436	9.230	–	–
Propriedades para investimentos	13	3.420	5.020	3.420	5.020			393.021	625.967	385.164	834.672
Imobilizado	14	319.821	238.047	369.964	371.087	Patrimônio líquido	24				
Intangível	15	23.125	36.225	33.938	52.318	Capital social	24.1	1.713.377	1.713.377	1.713.377	1.713.377
Ativos de direito de uso	16	38.850	11.497	41.705	27.386	Ajuste acumulado de Conversão		1.548	6.348	1.548	6.348
		950.209	1.470.271	449.027	524.092	Gastos com emissão de ações	24.1	(58.291)	(58.291)	(58.291)	(58.291)
Total do não circulante		1.942.251	2.461.650	1.599.600	1.657.301	Reservas de capital	24.2.(c.1)	975.378	975.378	975.378	975.378
						Reserva legal	24.2.(a)	94.830	88.735	94.830	88.735
						Reserva incentivos fiscais	24.2.(b)	163.469	163.469	163.469	163.469
						Reserva para Investimentos	24.2.(c.3)	75.054	–	75.054	–
						Reserva para compra de ações em tesouraria	24.2.(c.2)	22.711	22.711	22.711	22.711
						Ações em tesouraria	24.2.(c.3)	(19.978)	(19.982)	(19.978)	(19.982)
						Total do patrimônio líquido		2.968.098	2.891.745	2.968.098	2.891.745
						Total do passivo e patrimônio líquido		5.336.524	5.479.712	5.253.490	5.308.700

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidados Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Receita líquida de vendas	25	4.189.638	3.429.336	3.923.762	3.388.498	Resultado financeiro	27	(5.735)	(175.668)
Custo dos produtos vendidos	26	(3.362.040)	(2.978.640)	(2.953.218)	(2.602.218)	Resultado antes do IRPJ e CSLL		121.349	(260.893)
Lucro bruto		827.598	450.696	970.544	786.280	IRPJ e CSLL corrente	31	(4.145)	46
(Despesas) receitas operacionais						IRPJ e CSLL diferidos	31	4.695	(60.386)
Com vendas	26	(791.633)	(743.669)	(835.262)	(835.966)			550	(60.340)
Gerais e administrativas	26	(127.115)	(103.127)	(136.121)	(131.311)	Lucro líquido do exercício		121.899	(321.233)
Resultado de equivalência patrimonial	10	70.077	77.114	–	–	Resultado atribuído aos Acionistas controladores		121.899	(321.233)
Outras receitas (despesas) operacionais	28	148.157	233.761	107.327	160.491	Lucro líquido do exercício		121.899	(321.233)
Resultado antes do resultado financeiro		127.084	(85.225)	106.488	(20.506)	Resultado por ação:			
Receitas financeiras	27	82.456	134.649	100.030	152.372	Resultado por ação – básico (em R\$)		0,148560	(0,391490)
Despesas financeiras	27	(147.937)	(131.246)	(159.279)	(133.878)	Resultado por ação – diluído (em R\$)		0,148560	(0,391490)
Variação cambial líquida	27	59.746	(179.071)	95.478	(252.075)				

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Capital social	Reserva de emissão de ações	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para compra de Ações em Tesouraria	Reserva para investimento	Ações em tesouraria	Ajuste acumulado de Conversão	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023	1.713.377	(58.291)	975.378	88.735	951.163	22.711	369.717	(9.216)	(366)	(836.178)	3.217.030
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ajuste acumulado de conversão	–	–	–	–	–	–	–	–	6.714	–	6.714
Destinações:											
Aquisição de ações da própria companhia	–	–	–	–	–	–	–	(10.766)	–	–	(10.766)
Absorção de prejuízos acumulados	–	–	–	–	(787.694)	–	(369.717)	–	–	1.157.411	–
Saldos em 31/12/2024	1.713.377	(58.291)	975.378	88.735	163.469	22.711	–	(19.982)	6.348	–	2.891.745
Saldos em 31/12/2024	1.713.377	(58.291)	975.378	88.735	163.469	22.711	–	(19.982)	6.348	–	2.891.745
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	–	121.899	121.899
Ajuste acumulado de conversão	–	–	–	–	–	–	–	–	(4.800)	–	(4.800)
Destinações:											
Reserva legal	24.2(a)	–	–	–	6.095	–	–	–	–	(6.095)	–
Baixa de ações da própria companhia	–	–	–	–	–	–	–	4	–	–	4
Dividendos mínimo obrigatório	24.2.(c.3)	–	–	–	–	–	–	–	–	(28.951)	(28.951)
Dividendos proposto	24.2.(c.3)	–	–	–	–	–	–	–	–	(11.799)	(11.799)
Reserva para investimento	24.2.(c.3)	–	–	–	–	–	75.054	–	–	(75.054)	–
Saldos em 31/12/2025	1.713.377	(58.291)	975.378	94.830	163.469	22.711	75.054	(19.978)	1.548	–	2.968.098

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais									
Resultado antes do IRPJ e CSLL									
Ajustes por:									
Equivalência patrimonial	10	(70.077)	(77.114)	–					
Variação cambial não realizada		(37.090)	231.196	(34.129)					
Despesas de juros líquidos		60.135	52.051	55.393					
Depreciação e amortização (Lucro) prejuízo da alienação de imobilizado ativos	14, 15 e 16	38.772	33.081	55.183					
imobilizados e intangíveis	14 e 15	49.430	6.344	30.145					
Baixa/(reversão) de impairment		2.484	1.147	2.484					
Ajuste ao valor presente de contas a receber	7	20.891	(14.258)	20.891					
Ajuste ao valor presente de estoque	8	(24.680)	(14.806)	(33.378)					
Ajuste ao valor presente de fornecedor	18	21.036	20.377	25.118					
Estimativa para perdas com crédito de liquidação duvidosa	7	25.946	20.908	22.647					
Perda estimativa para ajuste ao valor realizável do estoque	8	(16.518)	(139.331)	(11.747)					
Provisão para riscos processuais	23	60.260	(16.129)	57.783					
Provisões para garantias		4.467	(8.608)	4.467					
Crédito Financeiro	9	(207.665)	(147.989)	(218.233)					

Reversão líquida do saldo a pagar de Pis/cofins relacionado aos créditos de Pis/Cofins

Resultado Financeiro com precatórios

Equivalência patrimonial dos Fundos de Investimento

Resultado com instrumentos financeiros derivativos sem efeito caixa

Variações patrimoniais

Contas a receber de clientes

Estoques

Créditos tributários

Outros ativos

Fornecedores

Obrigações tributárias

Contas a pagar

Derivativos pagos/recebidos

Juros pagos por empréstimos e financiamentos

IRPJ e CSLL pagos

Reversão líquida do saldo a pagar de Pis/cofins relacionado aos créditos de Pis/Cofins

Resultado Financeiro com precatórios

Equivalência patrimonial dos Fundos de Investimento

Resultado com instrumentos financeiros derivativos sem efeito caixa

Variações patrimoniais

Contas a receber de clientes

Estoques

Créditos tributários

Outros ativos

Fornecedores

Obrigações tributárias

Contas a pagar

Derivativos pagos/recebidos

Juros pagos por empréstimos e financiamentos

IRPJ e CSLL pagos

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados - Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2025			

GRUPO MULTI S.A. CNPJ nº 59.717.553/0001-02																	
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)																	
1. Contexto operacional: a) A Companhia: O Grupo Multi S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão) sob o código MLAS3, domiciliada no Brasil com sede na cidade de São Paulo. Possui dois complexos industriais, sendo um em Extrema – MG e o outro em Manaus – AM, com mais de 128.000 m2, detentora de um portfólio abrangente e diversificado de produtos. A emissão das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 25 de março de 2026. Tem como atividades preponderantes a importação, fabricação, venda, distribuição e pós-venda de diversos produtos, dentre eles tablets, smartphones, notebooks, pen drives, chips de memória, acessórios de informática, eletroportáteis, instrumentos de saúde, redes de telecomunicações, áudio e vídeo, brinquedos, pets e puericultura, oferecidos sob marcas próprias e marcas licenciadas, inclusive via terceirização de fabricação de produtos distribuídos a milhares de clientes varejistas e no comércio eletrônico. Em 31/12/2025, a Companhia possuía seis empresas controladas diretas e três fundos exclusivos indiretos: • Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Ópticos Ltda. (“BRC”) : é uma sociedade empresarial limitada, fundada em 2013, também localizada no município de Extrema – MG, cujo objeto social consiste na produção de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos. • Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S.A. (“GIGA”) : é uma sociedade anônima de capital fechado, adquirida em março de 2017, localizada em Manaus-AM, cujo objeto social consiste na comercialização, industrialização e desenvolvimento de equipamentos eletrônicos, informática, segurança eletrônica, áudio e vídeo e fabricação das motocicletas elétricas e a combustão. Em 02/06/2025, foi feita a cisão parcial da Giga, com versão do acervo líquido cindido para a incorporação de sua controladora, com sucessão de todos os bens, direitos e obrigações. Permaneceu na controlada a fabricação de motocicletas elétricas e a combustão. • Lojas Multilaser – Comércio Varejista Ltda. (“Loja”) : Loja física própria, localizada na cidade de São Paulo - SP, cuja operação está temporariamente paralisada. • Watts Comércio de Patinetes Elétricos e de Veículos Recreativos EIRELI. (“Watts”) : é uma sociedade empresarial, adquirida em 18/03/2022, com sede em Londrina, Estado do Paraná, cujo objeto social é a fabricação e comercialização de patinetes, <i>longboards</i> , <i>motonetas</i> e outros veículos elétricos. • Multilaser Global Limited. (“Global”) : é uma sociedade limitada, fundada em 21/03/2022, localizada em Hong Kong, conforme o Artigo 622 da “Lei das Sociedades” de Hong Kong, cuja operação se iniciou no dia 15/08/2023. • Laser Brasil Distribuição Ltda. (“Laser”) : é uma sociedade limitada, fundada em 12/11/2025, ainda em fase pré-operacional, localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, cujo objeto social é, principalmente, o comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. • Inova V Fundo de Investimento em Participações – Empresas Emergentes (“FIP Inova V”) e Inova XV Fundo de Investimento em Participações – Empresas Emergentes (“FIP Inova XV”) : Fundo de investimento exclusivo, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo disposto nas instruções CVM 175/22 e 579/16, pelo Código ABVCAP/ANBIMA, além das Regulamentações MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) e SUFRAMA envolvidas, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. No recorte da Zona Franca de Manaus, a Portaria Conjunta MDIC/SUFRAMA nº 1/2024 estabelece que os recursos da Lei nº 8.387/1991 podem ser aplicados em FIPs (ou fundos com classe de cotas FIP) fechados e exclusivos, dedicados à capitalização de EBTs e com referência expressa à observância da Portaria, além de exigir que a EBT investida possua estabelecimento formal na Amazônia Ocidental (ou Amapá) e utilize os recursos para o desenvolvimento do negócio (incluindo despesas de PD&I, entre outras categorias). • Inova XI Fundo de Investimento em Participações – Inova IA Tech Multiestratégia (“FIP Inova XI”) : Fundo de investimento exclusivo, sob a forma de condomínio fechado, regido pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicável a fundos (incluindo a Resolução CVM nº 175/2022, referida nos normativos setoriais) e, quando utilizado como veículo de cumprimento de obrigações de PD&I com recursos incentivados, pelas regras específicas do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação). No âmbito nacional, a Lei nº 8.248/1991 (Lei de Informática) prevê a aplicação de parcela das obrigações de PD&I via FIPs destinados à capitalização de empresas de base tecnológica EBTs (Entidade de Investimento), com a especificidade da tese de investimentos voltada às soluções em Inteligência Artificial. A Portaria MCTI nº 8.780/2024 regulamenta esses critérios para FIPs autorizados pela CVM, definindo conceitos (como EBT) e condições mínimas de estrutura e política de investimento do fundo/classe voltada exclusivamente à capitalização de EBTs, como norma complementar à CVM. 1.1 Eventos Relevantes no exercício: Cisão parcial Giga: Em assembleia geral extraordinária (AGE) realizada em 02/06/2025 foi aprovada a cisão parcial da controlada Giga, com versão do acervo líquido cindido para a Controladora, trazendo assim sinergia e ganhos econômicos e operacionais para a Companhia. Vide nota explicativa nº5. Captação de Recursos junto ao BNDES: Em 07/10/2025, a Companhia celebrou um Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito do programa “BNDES Mais Inovação”. O financiamento destina-se a apoiar o Plano Estratégico de Inovação e Indústria 4.0 da Companhia (“Projeto”), focado na digitalização e na integração de processos e sistemas das unidades localizadas em Manaus/AM e Extrema/MG. O valor total da operação foi de R\$ 294.100 (duzentos e noventa e quatro milhões e cem mil reais) e esteve estruturado em 2 (dois) subcréditos, cada um no montante de até R\$ 147.050.																	
Subcrédito		Custo Financeiro															
1º Subcrédito		Taxa Referencial (TR) acrescida de 2,70% ao ano.															
2º Subcrédito		Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de uma taxa prefixada de 7,70% ao ano e de um spread de 1,10% ao ano.															
Em 25/03/2026, a Companhia recebeu a 1ª parcela de financiamento junto ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de R\$ 50.000. Resultado Desfavorável do CARF e Próximas Medidas da Companhia: A Companhia informou ao mercado em 16/10/2025 sobre o resultado do julgamento de Processos Administrativos Fiscais (PAFs) pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Os processos julgados (nº 15165.720019/2022-84, 15165.720020/2022-17 e 15165.720021/2022-53) somaram R\$ 1.158.302.062,72 — maiores detalhes constam na Nota Explicativa nº 23.b (Provisões para riscos processuais, itens I e II). Houve um empate na votação (três votos favoráveis e três desfavoráveis). Pela Lei nº 14.689/2023 (voto de qualidade), o desempate foi dado pelo Presidente da Turma, resultando em uma decisão desfavorável à Companhia. A Companhia discordou da decisão e, após analisar a teor completo do julgamento com seus advogados, decidiu tomar todas as medidas judiciais cabíveis para defender seus direitos e interesses. Enfatiza-se que tanto o escritório de advocacia patrono da ação quanto o segundo escritório de renome continuaram a manter o prognóstico de perda possível, com convergência de opiniões quanto à solidez dos argumentos de defesa que a Companhia possui. Distribuição de dividendos: Em 29/12/2025, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 40.750, sendo R\$ 28.951 dos 25% obrigatório e R\$ 11.799 adicional. Os dividendos ora declarados tiveram como lastro o lucro líquido do exercício social de 2025, conforme apurado no 3º (terceiro) trimestre de 2025 por meio das informações financeiras trimestrais na data-base de 30/09/2025 (3º ITR 2025). Os dividendos foram pagos em 13/01/2026, à vista, mediante crédito em conta corrente. Na data do pagamento dos Dividendos, a Companhia creditou o Dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 05/01/2026. 2. Apresentação e elaboração das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1 Declaração de conformidade: As Demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM/CFC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro <i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS) emitidas pelo <i>IFRS Accounting Standards</i> . As políticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e resoluções e instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração realiza uma avaliação da capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e de suas controladas em dar continuidade às suas atividades. A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. 2.2 Base de apresentação: As Demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como propriedades para investimentos tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. A Companhia alterou a divulgação de seus segmentos operacionais, adequando à maneira que monitora seus resultados. Os segmentos operacionais da Companhia refletem sua estrutura de gestão e o modo como os resultados são acompanhados pela Administração, estando alinhados à forma como os recursos são alocados e as decisões estratégicas são tomadas. Durante o período encerrado em 30/06/2025, a Administração da Companhia promoveu uma reorganização interna de sua estrutura gerencial, com o objetivo de proporcionar maior convergência entre os canais de venda e os tipos de produtos ofertados. Essa mudança gerou uma nova segmentação das operações em três segmentos operacionais distintos, em substituição à antiga estrutura composta por quatro segmentos baseados em famílias de produtos. A nova estrutura segmentada foi definida com base nas informações que passaram a ser regularmente utilizadas pela Diretoria Executiva para tomada de decisão estratégica, análise de desempenho e alocação de recursos. Esta reorganização teve como premissa a adequação da apresentação segmentada à realidade operacional atual da Companhia, em constante evolução diante das novas dinâmicas do mercado de tecnologia, varejo e vendas corporativas. Importante destacar que a																	
mudança na estrutura dos segmentos não implicou alterações nos critérios de reconhecimento ou mensuração contábil das receitas ou dos custos, não havendo, portanto, impactos nos saldos consolidados de receita líquida ou lucro bruto. Os efeitos da mudança referem-se exclusivamente à apresentação das informações por segmento. Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 22 (IFRS 8 – Informações por Segmento), as informações comparativas de períodos anteriores foram reapresentadas de forma retrospectiva, de modo a garantir a comparabilidade das informações contábeis, conforme exigido pelo item 29 da referida norma. Nos termos do CPC 23 (IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), essa alteração é tratada como mudança na forma de apresentação das informações, não sendo caracterizada como mudança de política contábil, uma vez que não houve alteração na prática contábil de mensuração, tampouco erro em períodos anteriores. As informações por segmento com base na nova estrutura, bem como as representações comparativas ao período encerrado em 30/06/2024, encontram-se detalhadas a seguir, apresentando receita líquida, lucro bruto, ativos e passivos segregados conforme a nova base segmentada adotada pela Companhia a partir deste trimestre. Assim, a partir do 2º trimestre de 2025, as informações por segmento passaram a ser elaboradas considerando 3 segmentos reportáveis, sendo: Corporativo : este segmento opera com equipe de vendas dedicada, engloba Aparelhos de Telecomunicações para Operadoras e Provedores (Redes), PC e Tablets para Governo, Memórias e Componentes (OEM) para indústrias de eletroeletrônicos, soluções de Mobilidade incluindo o início da fabricação para a marca Royal Enfield, Equipamentos de Ginástica para Academias (Wellness e ZiYou) e Projetos de Fabricação (Hisense e Oppo). Consumer Tech : este segmento reúne os produtos de tecnologia destinados ao varejo em geral. Com uma vasta gama de famílias de produtos, como por exemplo telas, áudio, computadores, eletroportáteis, drones e acessórios de informática, atende a diversas modalidades de varejo, incluindo grandes redes nacionais, varejistas regionais e canais online, como e-commerce próprio e marketplaces. Consumer Especializado : neste segmento estão as operações de venda de produtos para mercados específicos, como lojas de artigos para bebês, pet shops, lojas de brinquedos e redes de farmácias. Este segmento se destaca por possuir equipes de vendas dedicadas e especializadas para atender as particularidades de cada um desses canais varejistas, consolidando assim a operação da companhia nesses mercados específicos. Com relação às demais práticas contábeis, não houve mudanças no exercício de 31/12/2025 em relação às aplicáveis em 31/12/2024, além dos novos pronunciamentos, interpretações e alterações que entraram em vigor posteriormente a 31/12/2024. As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como propriedades para investimentos tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. 2.3 Uso de estimativa: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas na Nota Explicativa nº 4.a. As áreas que envolvem julgamentos críticos ou o uso de estimativas, relevantes para as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão demonstradas na Nota Explicativa nº 4.a. 2.4 Demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Base de consolidação: Controladas e Fundo de investimento exclusivo: As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas abrangem a Companhia, suas controladas e os fundos de investimento exclusivos FIP Inova V, FIP Inova XI e FIP Inova XV, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 11. As controladas incluídas nas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas no exercício findo de 31/12/2025 estão listadas a seguir:																	
Demonstrações dos fluxos de caixa:																	
		Controladora		Consolidado													
		Originalmente apresentado 2024	Reclassificação	Reclassificado 2024	Originalmente apresentado 2024	Reclassificação	Reclassificado 2024										
		(260.893)		(260.893)	(254.087)		(254.087)										
Fluxo de caixa das atividades operacionais																	
Resultado antes do IRPJ e CSLL																	
Ajustes por:																	
Equivalência patrimonial		(77.114)	–	(77.114)	–	–	–										
Variação cambial não realizada		231.196	–	231.196	289.211	–	289.211										
Despesas de juros líquidos		52.051	–	52.051	54.212	–	54.212										
Depreciação e amortização		33.081	–	33.081	61.880	–	61.880										
(Lucro) prejuízo da alienação de imobilizado ativos imobilizados e intangíveis																	
Baixas de impairment		6.344	–	6.344	17.941	–	17.941										
Ajuste ao valor presente de contas a receber		1.147	–	1.147	1.147	–	1.147										
Ajuste ao valor presente de estoque		(14.258)	–	(14.258)	(14.258)	–	(14.258)										
Ajuste ao valor presente de fornecedor		(14.806)	–	(14.806)	(23.647)	–	(23.647)										
Estimativa para perdas com crédito de liquidação duvidosa		20.377	–	20.377	34.070	–	34.070										
Verbas e abatimentos gerada para clientes		20.908	–	20.908	23.059	–	23.059										
Perda estimativa para ajuste ao valor realizável do estoque		100.487	(100.487)	–	136.897	(136.897)	–										
Provisão para riscos processuais		(139.331)	–	(139.331)	(134.880)	–	(134.880)										
Provisões para garantias		(16.129)	–	(16.129)	(14.366)	–	(14.366)										
Crédito Financeiro		(8.608)	–	(8.608)	(8.312)	–	(8.312)										
Resultado Financeiro com precatórios		(147.989)	–	(147.989)	(153.504)	–	(153.504)										
Equivalência patrimonial dos Fundos de Investimento		(6.760)	–	(6.760)	(6.759)	–	(6.759)										
Resultado com instrumentos financeiros derivativos sem efeito caixa		(4.808)	–	(4.808)	(1.339)	–	(1.339)										
		(96.834)	–	(96.834)	(125.930)	–	(125.930)										
		(321.939)	(100.487)	(422.426)	(118.665)	(136.897)	(255.562)										
Variações patrimoniais																	
Contas a receber de clientes		(290.883)	100.487	(190.396)	(252.896)	136.897	(115.999)										
Estoques		352.920	–	352.920	182.667	–	182.667										
Créditos tributários		74.702	–	74.702	86.364	–	86.364										
Outros ativos		45.692	–	45.692	(7.272)	–	(7.272)										
Fornecedores		361.673	–	361.673	346.149	–	346.149										
Obrigações tributárias		(75.093)	–	(75.093)	(51.063)	–	(51.063)										
Contas a pagar		(16.498)	–	(16.498)	(36.302)	–	(36.302)										
Derivativos pagos/recebidos		(30.854)	–	(30.854)	(30.854)	–	(30.854)										
Juros pagos por empréstimos e financiamentos		(52.212)	–	(52.212)	(52.283)	–	(52.283)										
		369.447	100.487	469.934	184.510	136.897	321.407										
Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades operacionais		47.508	–	47.508	65.845	–	65.845										
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		34.154	–	34.154	(47.872)	–	(47.872)										
Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades de financiamento		(317.475)	–	(317.475)	(326.121)	–	(326.121)										
Variação cambial sobre caixa e equivalência de caixa		–	–	–	6.714	–	6.714										
Redução líquida do caixa e equivalentes de caixa		(235.813)	–	(235.813)	(301.434)	–	(301.434)										
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		843.287	–	843.287	1.045.987	–	1.045.987										
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		607.474	–	607.474	744.553	–	744.553										

GRUPO MULTI S.A. CNPJ nº 59.717.553/0001-02		
Pronunciamento	Alteração	Vigência
IFRS S1 – (Resolução CVM 217/2024) IFRS S2 – (Resolução CVM 218/2024)	Em 26/12/2023, a CVM aprovou a Resolução 193/23, que estabelece a opção voluntária da divulgação de relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, de acordo com as normas emitidas pelo International Sustainability Standard Board (“ISSB”), que fornecem novos requerimentos de divulgação sobre, respectivamente, riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e divulgações específicas relacionadas ao clima. Dessa forma as companhias abertas, fundos de investimentos e companhias securitizadoras poderão adotar tais padrões de forma antecipada para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024..	01/01/2026
Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7	Esclarece a classificação de ativos financeiros com características ESG, regras para desreconhecimento de passivos liquidados eletronicamente e descrições de instrumentos ‘non-recourse’.	01/01/2026
Melhorias Anuais (Vol. 11)	Promove correções e esclarecimentos em cinco normas (IFRS 1, 7, 9, 10 e IAS 7), incluindo a definição de “agente de fato” e mensuração de recebíveis.	01/01/2026
Contratos de Eletricidade (Condições Naturais)	Altera requisitos de “uso próprio” (own–use) e contabilidade de hedge para contratos de energia renovável dependentes de fatores naturais.	01/01/2026
A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais alterações possam ter em suas Demonstrações financeiras consolidadas, especificamente no que tange à classificação de instrumentos financeiros e divulgações de ativos vinculados a metas de sustentabilidade. As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2026: Para as seguintes normas ou alterações, a Administração da Companhia espera que a aplicação da IFRS 18 tenha um impacto significativo na apresentação de suas Demonstrações financeiras futuras, especialmente na reclassificação de rubricas na demonstração do resultado. Em relação à IFRS 19, a Companhia não prevê sua aplicação para as demonstrações consolidadas do Grupo.		
Pronunciamento	Alteração / Impacto Esperado	Início da Vigência
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação	Substituirá a IAS 1 (CPC 26). Introduz categorias e subtóais obrigatórios na demonstração do resultado, exige a divulgação de Medidas de Desempenho Definidas pela Administração (MPMs) em notas explicativas e aprimora os requisitos de agregação e desagregação de dados.	01/01/2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública	Permite que subsidiárias elegíveis (sem responsabilidade pública e com controladora que publique demonstrações IFRS) utilizem requisitos reduzidos de divulgação ao aplicar as normas IFRS.	01/01/2027
A Reforma Tributária sobre o consumo, implementada a partir da Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, introduziu mudanças estruturais relevantes no sistema tributário brasileiro. O novo modelo substitui o ICMS, o ISS, o PIS, a COFINS e o IPI por um sistema baseado na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e no Imposto Seletivo (IS), com o objetivo de simplificar a tributação e aumentar a transparência na incidência sobre o consumo. A legislação complementar aprovada até o momento disciplinou aspectos centrais do novo regime, incluindo diretrizes para a administração do IBS e a criação do Comitê Gestor responsável por sua gestão, cuja implementação ocorrerá de forma gradual. A Reforma prevê um período de transição entre 2026 e 2032, durante o qual os modelos atual e novo coexistirão, de modo que os impactos definitivos sobre a apuração dos tributos dependerão da edição de normas infralegais e regulamentações adicionais ainda pendentes. A Administração acompanha de forma contínua a evolução legislativa e regulatória relacionada à Reforma Tributária, adotando as medidas necessárias para o atendimento das obrigações acessórias atualmente exigidas. Os ajustes finais em processos, sistemas e controles internos serão implementados à medida que o arcabouço regulatório seja integralmente concluído. Até o momento, não foram identificados efeitos relevantes nas informações contábeis, considerando que a aplicação plena do novo modelo ocorrerá ao longo do período de transição. Nesse contexto, a Companhia já promoveu as adequações necessárias para o destaque dos tributos nos documentos fiscais, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis, em linha com o princípio da transparência na tributação sobre o consumo e com as exigências previstas para o novo sistema. 4. Políticas contábeis materiais: As principais políticas contábeis, julgamentos e premissas, adotadas de maneira consistente para a elaboração das informações contábeis, individuais e consolidadas são as seguintes: a. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: A elaboração das informações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das informações contábeis. Estes julgamentos e estimativas se baseiam em premissas originadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo projeções de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. A seguir, destacamos as principais transações que envolvem o uso de julgamentos e premissas que, dadas as fontes de incerteza nas estimativas futuras, outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço e a complexidade da essência de certas transações, podem gerar risco significativo de causar eventuais ajustes significativos no valor contábil dos ativos e passivos no exercício social seguinte: Contas a receber (Nota Explicativa nº 7) : • Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) : A Companhia estabeleceu uma matriz de perda esperada com base na média de perdas de crédito histórica, e a perda prevista ajustada a fatores prospectivos específicos do ambiente econômico na qual atua e por qualquer garantia financeira relacionada aos recebíveis para todo o saldo de contas a receber, como os seguros contratados. Com base na análise individual de cada um dos clientes, se necessário, a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é complementada, como por exemplo, quando há entrada do cliente em processo de recuperação judicial. No caso dos clientes inadimplentes, são realizadas cobranças através de contato direto e por meio de terceiros, tanto administrativa quanto judicialmente, se necessário. Estoque (Nota Explicativa nº 8) : • Perda estimada no valor recuperável dos estoques: As perdas estimadas ao valor recuperável de estoques são constituídas principalmente para: (i) cobrir perdas históricas de estoques da Companhia; (ii) estoques sem giro ou com giro lento e alta cobertura com previsão de realização incerta; (iii) a redução ao valor de mercado, para cobrir queda no preço de venda de alguns produtos adquiridos pela Companhia. Na redução ao valor de mercado, estão deduzidos do preço de venda, além dos custos dos estoques, as demais despesas de vendas atreladas à concretização da operação. Tributos : Impostos a recuperar: Ativos e passivos de tributos correntes referentes ao exercício corrente e exercício anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado. A Companhia efetua análises periódicas sobre os saldos dos créditos relativos a impostos a recuperar, para a tomada de medidas preventivas que visam a realização destes créditos e evitar que os saldos excedam sua capacidade de realização. • IRPJ e CSLL diferidos: O IRPJ e a CSLL diferidos são mensurados sobre as diferenças temporárias de cada exercício, usadas na apuração do lucro tributável, incluindo os saldos de prejuízo fiscal e a base negativa de CSLL, quando aplicável. O IRPJ e CSLL correntes e diferidos são reconhecidos no resultado da Companhia. A recuperabilidade dos impostos diferidos ativos é revisada anualmente, tendo seu reconhecimento contábil quando provável a disponibilidade de lucros tributáveis futuros para essa recuperação, baseada nas estimativas de lucro tributável futuro, para o período de 10 anos. A projeção de realização do saldo considera a utilização de prejuízos fiscais e bases negativas à limitação de compensação de 30% do lucro real do exercício. A projeção pode não se concretizar caso as estimativas utilizadas sejam divergentes das efetivamente realizadas, as quais foram analisadas considerando as projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros, avaliadas dentro do processo orçamentário aprovado pela Administração da Companhia. • Subvenções governamentais: As subvenções governamentais cedidas para a Companhia são reconhecidas à medida que as condições relacionadas à obtenção da subvenção são cumpridas. A Companhia é detentora da subvenção governamental junto aos Estados de Minas Gerais e Amazonas, o qual autoriza o diferimento do pagamento de ICMS nas entradas das mercadorias que especifica, em decorrência de importação direta do exterior, e assegura crédito presumido (estímulo no Amazonas) parcial para o ICMS nas saídas das mercadorias comercializadas pela Companhia. No Estado do Amazonas há também a subvenção em função da redução de 75% do valor do IRPJ sobre o lucro da exploração. Para todas as subvenções acima há a obrigatoriedade de não distribuição aos sócios dos benefícios recebidos na forma de subvenção governamental, portanto, os respectivos valores são reclassificados a partir da destinação do resultado do exercício para conta específica de “Reserva de lucros – incentivos fiscais” no patrimônio líquido. • Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro: A Interpretação Técnica CPC 22 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IFRIC 23 – Uncertainty Over Income Tax Treatments), requer que as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro sejam avaliadas quando do reconhecimento e mensuração desses tributos. Uma incerteza surge quando o tratamento aplicável a uma transação em particular não está claro na legislação tributária ou quando não está claro se a autoridade fiscal aceitará o tratamento adotado pela Companhia. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nessa interpretação. Valor de realização de precatórios (Nota Explicativa nº12) : A Companhia possui títulos precatórios junto ao Governo do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro. Desde 04/12/2017, por autorização dada pela Emenda Constitucional nº 94/2016, é facultado ao credor do precatório pleitear a antecipação do pagamento de seus créditos, mediante proposta de acordo de deságio máximo de 38% do valor do seu crédito atualizado. Em São Paulo, a Procuradoria Geral do Estado publicou em 26/04/2017, a Resolução PGE nº 13 disciplinando os procedimentos para celebração de acordos com os credores de precatórios. Os deságios aplicados pelas empresas privadas e instituições bancárias a precatórios do Estado de São Paulo é de no máximo 60% do valor do seu crédito atualizado. No Rio de Janeiro, devido ao fato de o Estado se encontrar adimplente com suas obrigações no regime atual vigente de pagamento de precatórios, pelo qual deve quitar seu estoque de precatórios até dezembro de 2029, os deságios aplicados pelas empresas privadas e instituições bancárias variam em média de 38% a 70%. A Companhia mantém esses montantes a valor justo em suas informações contábeis conforme percentuais de deságio a seguir: • Estado de São Paulo: 60%; • Estado do Rio de Janeiro: 70%. Provisão para riscos processuais (Nota Explicativa nº23) : As provisões para contingências são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas Controladas revisam as estimativas e premissas trimestralmente, junto aos seus Assessores Jurídicos. Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº30) : O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos. Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário (Nota Explicativa nº 16) : A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. b. Políticas contábeis materiais: As principais políticas contábeis adotadas de maneira consistente para elaboração de todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são as seguintes: 4.1 Consolidação: As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas com base nas informações contábeis das controladas e do FIP Inova V, que utilizam as mesmas políticas contábeis em sua elaboração. O exercício social das controladas coincide com o da controladora. O processo de consolidação inclui os seguintes principais procedimentos: · Eliminação dos saldos das contas a receber e contas a pagar mantidos entre as empresas consolidadas; · Eliminação dos investimentos, proporcionalmente à participação da controladora nos patrimônios líquidos das controladas; · Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas; · Eliminação de lucros não realizados decorrentes de transações entre as empresas consolidadas, quando relevantes. 4.2 Moeda estrangeira: Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional da controladora e a moeda de apresentação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas é o real, moeda principal do ambiente econômico no qual a Companhia atua. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Empresas do Grupo com moeda funcional diferente: Os resultados e a posição financeira da única entidade do Grupo cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue: i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço; ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e		

NEGÓCIOS

Marriott quer dobrar presença no Brasil com hotéis econômicos e de luxo



Nos últimos dias, a rede americana de hotéis Marriott anunciou a assinatura de uma série de contratos para dobrar sua presença no Brasil, que atualmente conta com 15 hotéis de nove diferentes bandeiras da rede.

No total, a Marriott pretende abrir mais de 4.000 novos quartos no país, boa parte deles no segmento econômico e em pequenas e médias cidades, que combinam turismo de negócios e de lazer.

Ao longo dos próximos 15 anos, por exemplo, devem ser inaugurados 30 hotéis da marca City Express só no Nordeste. A bandeira também deve chegar ao Sudeste, em cidades como Holambra, Araras e Piracicaba, em São Paulo, e Passos, em Minas Gerais. Já

existem negociações para levar o City Express também a outras regiões.

"O Brasil é um dos últimos territórios que a Marriott ainda não domina, e temos colocado muita energia nisso, principalmente em cidades menores, como Sinop (MT), que tem uma aptidão para negócios que conversa com a proposta do City Express", diz Paulo Mancio, vice-presidente de desenvolvimento da Marriott no Brasil. "É a nossa marca que mais cresce nos EUA, e também acreditamos muito nela para o Brasil."

Algumas capitais do Nordeste também devem receber novos empreendimentos. "Nós estamos olhando negócios em Recife e em Fortaleza, e também estamos prestes a fechar um negócio muito interessante em

Salvador", afirma Mancio.

Além dos hotéis econômicos, o executivo afirma que a Marriott, que já é dona do maior portfólio hoteleiro de luxo no mundo, também se movimenta para disputar a sua fatia desse segmento no mercado brasileiro, que nos próximos anos deve ganhar novos hotéis de diferentes concorrentes, como Kempinski, Four Seasons, Anantara e Faena.

Em São Paulo, a Marriott já opera os luxuosos W e JW Marriott, e a bandeira premium Westin -já presente em Porto de Galinhas e, até 2030, também em João Pessoa (PB) e Araçariguama (SP). Segundo Mancio, outras marcas de luxo, como a Bulgari e a Edition, devem chegar em breve.

Folhapress

CNI: Brasil Soberano 2.0 dá fôlego a indústrias e evita disseminação de problemas financeiros

A Confederação Nacional da Indústria considerou positivo o lançamento de linhas de crédito, que totalizam R\$ 15 bilhões, a empresas exportadoras ainda afetadas por altas tarifas nos Estados Unidos e pela escalada dos conflitos no Oriente Médio. A nova linha foi criada em medida Provisória que relança o Plano Brasil Soberano, com recursos sob a gestão BNDES.

Na avaliação da CNI, o financiamento contribuirá para reduzir dificuldades das empresas em um cenário internacional adverso, marcado pela desaceleração da economia global, pelo tarifaço dos Estados Unidos e por impactos das tensões geopolíticas nas cadeias de comércio exterior.

"A injeção de R\$ 15 bilhões para o financiamento a exportadores dará fôlego às indústrias, em especial as pequenas e médias, e ajudará as empresas a evitar a disseminação de problemas financeiros ao longo das cadeias produtivas, preservando empregos e capacidade de produção, sobretudo

do em um contexto de juros elevados, que restringem o acesso ao crédito no mercado", comenta o presidente da CNI, Ricardo Alban.

Segundo Alban, é "imprescindível" que a medida provisória seja convertida em lei para garantir segurança jurídica, previsibilidade e efetividade.

O Brasil Soberano 2.0, como está sendo chamado o programa, usará recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) e de fontes supervisionadas pelo ministério da Fazenda. Vai financiar, entre outras operações, capital de giro, aquisição de bens de capital e investimentos tanto em adaptação e expansão da atividade produtiva quanto em inovação tecnológica ou adaptação de produtos.

Serão apoiados setores que ainda sofrem com tarifas elevadas nos EUA, como siderurgia, metalurgia e indústria de autopeças, além de setores relevantes para a balança comercial brasileira, como as indústrias farmacêutica, de máquinas e equipamentos e de produtos eletrônicos.

IstoÉDinheiro

Fornecedor aumenta preço de insumo de detergente e sabão e culpa guerra no Irã

Fabricantes brasileiros de produtos de limpeza receberam neste mês uma carta da Moeve, multinacional espanhola de insumos químicos, informando que o preço do LAS (ácido sulfônico linear) vai aumentar em US\$ 915 (R\$ 4.812) a tonelada a partir de abril. O LAS é o componente-base na fabricação de detergentes líquidos, lava-roupas, limpadores multiuso, desengraxantes etc., responsável por remover a sujeira e formar espuma.

O novo preço representa um reajuste de quase 60% em relação ao que é praticado até o momento, apurou a reportagem com fabricantes do setor, o que pode levar ao aumento do preço final dos produtos entre 20% e 30%. A Moeve é a única fornecedora local

do insumo, produzido em Camaçari (BA), respondendo por cerca de 70% da demanda local. A empresa afirma que o reajuste se deve à guerra no Irã.

"As restrições no acesso a matérias-primas em nível global -incluindo interrupções logísticas em rotas estratégicas, como o estreito de Hormuz, e impactos operacionais em unidades de refino- têm agravado o desequilíbrio entre oferta e demanda de diversos produtos originários desta cadeia do petróleo, levando inclusive alguns produtores a declararem força maior", diz a carta, à qual a reportagem teve acesso.

"Diante desse contexto e considerando as análises de mercado que indicam a não-reversão desse cenário no curto prazo,

comunicamos um reajuste de US\$ 915/t no preço do LAS, com validade a partir de abril/2026", afirma no documento. O valor será adicionado ao preço atual praticado, em torno de US\$ 1.600 (R\$ 8.414), ou seja, um aumento de 57% para US\$ 2.415 (R\$ 12.701).

Procurada na noite desta segunda-feira (23), por email, a Moeve não respondeu até o fechamento desta reportagem. Dois executivos da companhia no Brasil também foram contatados nesta terça (24) por telefone, mas não responderam. Após a publicação do texto, a empresa afirmou, por e-mail, que não faz declarações públicas sobre ajustes específicos de preços ou volumes, devido a uma "política de estrita confidencialidade" com clientes.

Folhapress

